



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 a 20 de julho de 2019 * nº 1694 * Pág. 001/016

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.749, 14 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE MENSAGENS EDUCATIVAS INFORMANDO O USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E DROGAS EM SHOWS, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil na cidade de João Pessoa obrigados a:

§ 1º inserir, no decorrer do espetáculo, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

§ 2º inserir, nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

Art. 2º As mensagens educativas deverão ser impressas nos ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou, ainda, transmitidas a viva voz.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8078, de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de maio de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria: Vereador Tamilson Soares

PUBLICADA NO SEMANÁRIO Nº 1685
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 1104

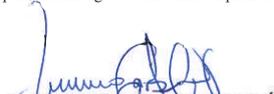
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/067516 e Ofício nº 1155/PGM de 10 de junho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MYCHELLE DESIREE GOMES CABRAL matrícula nº 89.656-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1105

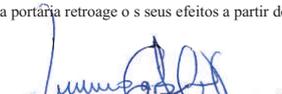
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/067516 e Ofício nº 1155/PGM de 10 de junho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear SAMARA RODRIGUES ATAÍDE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1106

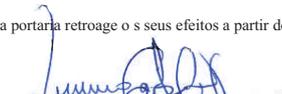
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/079647 e Ofício nº 1375/PGM de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FERNANDO JOSÉ FIGUEIREDO UCHOA DE MOURA NETO, matrícula nº 80.439-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1134

Em, 16 de julho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 1186/2019/GS/SMS de 15 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Designar JOSE PIRES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 71.911-1, Membro e REJANE LÚCIA SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 87.738-7, 1 Suplente, representantes da Secretaria da Administração, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, matrícula nº 63.968-1, Membro e, LUCIANA EMÍLIA DE CARVALHO TORRES GALINDO COUTINHO, matrícula nº 23.148-7 Suplente, representantes da Secretaria da Saúde, RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 87.198-2, Membro, e RAFAEL DE LUCENA FALCÃO, matrícula nº 78.164-9, Suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, **compor a Comissão Especial para analisar, planejar e apresentar projeto sobre a Reestruturação Administrativa e criação de cargos para Concurso Público para o COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY como órgão integrante da Rede Hospitalar Municipal órgão vinculado à SECRETARIA DA SAÚDE.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1191

Em, 08 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/072818 e Ofício nº 281/SEMAM, de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZINHA DE MENEZES SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1192

Em, 19 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei 11.821 de 18 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/078640 e Ofício nº 878/DGTES/SMS, de 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Dispensar os membros constantes da Portaria nº 0029 de 12 de janeiro de 2012, publicada no Semanário Oficial nº 1305 de 15 a 21 de janeiro de 2012, que compõem a COMISSÃO DE INSALUBRIDADE, vinculada a SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Designar EDVALDO NUNES DA SILVA FILHO, matrícula nº 18.592-2, Engenheiro, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 32.661-5, Médica, e LAUDEVAM FRAGOSO DA SILVA VERAS, matrícula nº 33.530-4, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Insalubridade, vinculada a Secretaria da Saúde.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 409

Em, 06 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/072946.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANDRE LUIS DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 91.212-3, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1692 de 30 de junho a 06 de julho de 2019. (Republicar por Incorreção)



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 419

Em, 10 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/071352.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor ORLANDO RUIZ DE TOLEDO VEIGA, matrícula nº 54.883-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

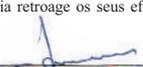
PORTARIA N.º 420

Em, 17 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/078646.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GEOCIVAN SILVESTRE FERNANDES, matrícula n.º 92.595-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 421

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/067575, e Ofício n.º 153/C.M. de 04 de julho de 2019.

RESOLVE:

I - Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora DEISERER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 54.486-8, que se encontra à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 422

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/044015.

RESOLVE: conceder a DIEGO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 82.805-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 423

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/044967.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora JAQUELINE FRANCIANE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 55.865-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 424

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/031348.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora NILVANIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula n.º 66.129-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 425

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/028900.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora CELIA REJANE S. DO NASCIMENTO, matrícula n.º 09.997-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 426

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/061611.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a VALDEGIL DANIEL DE ASSIS, matrícula n.º 15.950-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 427

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/056110.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a MICHEL CHARLES NUNES FELIX, matrícula n.º 84.824-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 428

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/059370.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a HUGO ALEXANDRE DE ARAUJO, matrícula nº 82.487-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 429

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/060968.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a ULISSES LUIZ DUARTE CORREA, matrícula nº 82.824-6, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 430

Em, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/0, e Ofício nº 208/SEGAP de 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora THELMA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.188-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 431

Em, 19 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/078860.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA, matrícula nº. 55.919-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 432

Em, 19 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/012462.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora CAROLINA LIMA GASPARG DE OLIVEIRA, matrícula nº. 85.217-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 433

Em, 19 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/022535.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SONIA JAILZA RIBEIRO, matrícula nº. 69.067-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 434

Em, 19 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/062699.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor MARCIO BALBINO CAVALCANTE, matrícula nº. 82.187-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 435

Em, 19 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/042772.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora DAIANE LINS DA SILVA FIRMINO, matrícula nº 82.086-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado em Pós-Graduação em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº229/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2458	ABGAIL SOARES LOPES	27.143-8	SMS	07.05.19 À 10.05.19	04
2506	ALEXANILDA BARBOSA DA SILVA	77.001-9	SMS	03.05.19 À 04.05.19	02
2507	ALEXANILDA BARBOSA DA SILVA	77.001-9	SMS	18.05.19 À 18.05.19	01
2474	ELDER DA SILVA MORAIS	67.389-8	SMS	09.05.19 À 11.05.19	03
2457	ELLEN LUCIA FERREIRA DE MENDONÇA RODRIGUES	84.610-0	SMS	21.05.19 À 04.06.19	15
2448	ERNILDA DE ARAUJO SANTOS	91.054-7	SMS	06.05.19 À 01.11.19	180
2480	EULINA PEREIRA FERREIRA	84.479-9	SMS	29.04.19 À 28.05.19	30
2514	IVALDO GOMES DE SENA	66.045-1	SMS	09.05.19 À 10.05.19	02
2517	IVALDO GOMES DE SENA	66.045-1	SMS	13.05.19 À 15.05.19	03
2485	FELISBERTO VALERIO RODRIGUES	32.627-5	SMS	02.05.19 À 31.05.19	30
2455	FRANCISCO MARCUS A. DE A. ROLIM	12.653-5	SMS	13.05.19 À 10.08.19	90
2462	GERLANE DE FREITAS SILVA	77.068-0	SMS	13.05.19 À 19.05.19	07
2508	HELENA GOMES PEREIRA	83.498-0	SMS	10.05.19 À 24.05.19	15
2496	JOSE CALIXTO DA SILVA NETO	91.567-0	SMS	14.05.19 À 28.05.19	15
2464	JOSICLEIDE FELISMINO BEZERRA	84.570-0	SMS	12.05.19 À 17.05.19	06
2447	JULIA SOLANGE DANTAS MOREIRA DE PAIVA	80.017-8	SMS	12.05.19 À 17.05.19	06
2444	LAIZE CHAGAS DE ANDRADE SANTOS	90.927-1	SMS	07.05.19 À 02.11.19	180
2516	LILIAN ROSE OLIVEIRA PAIVA DA SILVA	66.102-3	SMS	07.05.19 À 21.05.19	15
2510	LUCIANA XAVIER NUNES FARIAS	91.214-0	SMS	25.04.19 À 09.05.19	15
2511	LUCIANA XAVIER NUNES FARIAS	91.214-0	SMS	23.05.19 À 30.05.19	08
2460	LUSIA ROSA ARAUJO DA COSTA	27.082-2	SMS	11.05.19 À 08.08.19	90
2478	MARCONDES JOSE DE VASCONCELOS	91.004-0	SMS	07.05.19 À 29.05.19	23
2509	MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	81.046-1	SMS	14.05.19 À 15.06.19	02
2503	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	84.239-7	SMS	03.05.19 À 10.05.19	08
2515	MARIA DA GUIA CAVALCANTE	33.410-3	SMS	14.05.19 À 28.05.19	15
2477	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE SOUZA	16.955-2	SMS	09.05.19 À 07.06.19	30
2484	MARIA ELIANE DE PAIVA MESQUITO	86.015-4	SMS	13.05.19 À 17.05.19	05
2500	MARILENE FERNANDES DA SILVA BORGES	86.018-5	SMS	12.04.19 À 26.04.19	15
2469	OLIVIA CARNEIRO LUCENA	66.760-7	SMS	14.05.19 À 28.05.19	15
2471	RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA	67.349-3	SMS	14.05.19 À 28.05.19	15
2488	RAPHAELLY DOS SANTOS MONTENEGRO	84.555-1	SMS	13.05.19 À 01.06.19	20
2520	RITA DE CASSIA TORRES DE BRITO	33.167-8	SMS	05.05.19 À 22.05.19	18
2519	ROGINA KELLY DE LUCENA	84.506-8	SMS	10.05.19 À 07.08.19	90
2513	ROSA VIRGINIA DA SILVA D ANDREA	32.648-8	SMS	07.05.19 À 04.08.19	90
2522	ROSANA ARAUJO GOMES DA NOBREGA	34.042-1	SMS	13.05.19 À 11.07.19	60
2490	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	65.829-4	SMS	12.05.19 À 10.07.19	60
2524	SILEIDE DA SILVA ALVES	91.423-1	SMS	07.05.19 À 16.05.19	10
2452	SUELY CARDOSO DE MEDEIROS	84.612-4	SMS	07.05.19 À 02.11.19	180
2454	TALITA BATISTA NOBREGA PAIVA	80.679-0	SMS	09.05.19 À 14.05.19	06
2445	THIAGO BANDEIRA COSMO	67.190-9	SMS	11.05.19 À 15.05.19	05
2476	VIRGINIA MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	66.995-6	SMS	13.05.19 À 27.05.19	15

Em, 19 de julho de 2019


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº230/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2985	ANA LUCIA COSTA SANTOS	33.403-1	SMS	31.05.19 À 29.06.19	30
2972	ANA MOEMA PEREIRA DA NOBREGA	73.465-9	SMS	06.06.19 À 20.06.19	15
2968	EDINALDA SILVA COSTA	67.160-6	SMS	06.06.19 À 20.06.19	15
2989	ELEONORA FIGUEIREDO PIRES	90.754-5	SMS	06.06.19 À 05.07.19	30
2994	ELIANE BORGES SILVA	75.209-6	SMS	10.06.19 À 24.06.19	15
2980	ELIANE DE SALES MEDEIROS	35.531-7	SMS	06.06.19 À 20.06.19	15
3003	ELIANE MENEZES DA SILVA	67.367-0	SMS	10.06.19 À 16.06.19	07
3011	ELIZABETE NUNES DO NASCIMENTO	89.674-8	SMS	11.06.19 À 14.06.19	04
3012	FLAVIO LUIZ FERREIRA	25.154-2	SMS	13.06.19 À 10.09.19	90
3022	JEAN RICELLI PINTO ELIAS	67.384-9	SMS	28.05.19 À 26.06.19	30
3021	JEANNE DUARTE CARTAXO	33.240-2	SMS	07.06.19 À 10.06.19	04
3030	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	76.743-3	SMS	12.06.19 À 17.06.19	06
2988	JOSILMA FERREIRA FERNANDES	84.514-6	SMS	11.06.19 À 17.06.19	07
2969	JOYCE SANTOS BEZERRA	76.958-4	SMS	06.06.19 À 05.07.19	30
2974	LILIAN MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE SILVA	76.926-6	SMS	06.06.19 À 12.06.19	07
3015	LUCIANA MORAES VENTURA	67.075-4	SMS	20.05.19 À 22.05.19	03
3016	LUCIANA MORAES VENTURA	67.075-4	SMS	30.05.19 À 31.05.19	02
3018	MARCELO ANTONIO FAUSTINO CANDEIA	67.434-3	SMS	31.05.19 À 03.06.19	04
3019	MARCELO ANTONIO FAUSTINO CANDEIA	67.434-3	SMS	12.06.19 À 20.06.19	09

3006	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	84.239-7	SMS	10.06.19 À 17.06.19	08
3029	MARIA DA LUZ ROMUALDO DE OLIVEIRA	66.935-2	SMS	12.06.19 À 26.06.19	15
2984	MARIA DE FATIMA MARIZ DE OLIVEIRA	33.168-6	SMS	06.06.19 À 13.06.19	08
2963	MARIA EMILIA DA SILVA MACHADO	84.501-1	SMS	03.06.19 À 12.06.19	10
2966	MARICELIA DA COSTA MARQUES CABRAL	84.276-1	SMS	04.06.19 À 08.06.19	05
3017	MARISIA ANDREIA MOTA DAMASCENO	84.554-9	SMS	10.06.19 À 09.07.19	30
3005	MICHELE ALVES DE CARVALHO	92.547-1	SMS	10.06.19 À 14.06.19	05
2991	MIRIAM SOARES DA SILVA	84.599-1	SMS	11.06.19 À 18.06.19	08
2997	MOISES RODRIGUES DO NASCIMENTO	66.620-1	SMS	07.06.19 À 16.06.19	10
2964	NADJA DUARTE DE MELO GADELHA	76.995-9	SMS	07.06.19 À 27.06.19	21
2996	PAULO ROGERIO SOUZA PALITOT	65.110-9	SMS	01.06.19 À 29.08.19	90
3023	PRISCILA FERNANDA DE VASCONCELOS SANTOS	90.904-1	SMS	04.06.19 À 08.06.19	05
2981	RAPHAELLY DOS SANTOS MONTENEGRO	84.555-1	SMS	02.06.19 À 06.06.19	05
2983	RAPHAELLY DOS SANTOS MONTENEGRO	84.555-1	SMS	07.06.19 À 05.08.19	60
3028	REBECA CATUNDA PIRES RODRIGUES	67.256-1	SMS	09.06.19 À 09.06.19	01
2995	REJANE DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	12.678-1	SMS	02.06.19 À 31.07.19	60
3000	ROSINALVA MARIA DA SILVA SOARES	84.095-5	SMS	10.06.19 À 16.06.19	07
2982	SONIA MARIA CARNEIRO	84.601-6	SMS	04.06.19 À 08.06.19	05
2973	VALERIA QUELINE DA SILVA SANTANA	70.527-6	SMS	05.06.19 À 19.06.19	15
3007	VERONICA RABELO DE OLIVEIRA	67.241-1	SMS	05.06.19 À 07.06.19	03

Em, 19 de julho de 2019



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 231/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
071048	ALAN LUCIO A. INACIO JUNIOR		SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
071976	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	86.533-8	SEDES	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
051738	DIOGO GUSMÃO DE SOUSA	85.153-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
068858	ELISANGELA DE LOURDES DE SOUZA	79.982-3	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO
071690	GEIMISON JOSÉ B. DE M. SILVA	79.367-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
070439	GLAUBER DANTAS MORAIS	59.878-0	SEDEC	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS
070741	GLAUBER INOCENCIO F. DE CARVALHO	90.411-2	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
042098	HERCINA MARIA S. DE M. DIAS	25.557-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
076456	JEANNE KARLA L. DOS SANTOS	27.154-3	SMS	RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
028325	JOSÉ HUMBERTO BEZERRA	63.094-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
015398	KELSON CORDULINO GOMES	77.648-3	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
016876	KESIA HADASSA C. VENCESLAU	74.927-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
017498	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	90.290-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
069134	MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	81.242-1	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
070766	MARIA IZA F. MONTEIRO		SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
049775	RITA MARIA G. MAIA	73.919-7	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
030768	SEVERINA XAVIER DE PONTES	39.132-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
028082	VALMIR PEREIRA DA SILVA	87.783-2	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO

Em, 19 de julho de 2019



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 232 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
070505	ADAILSON ALVES SABINO	16.750-9	SEINFRA	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
078660	ANA REBECA X. DA SILVA	76.900-2	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
072658	CLECIA FERREIRA DA SILVA	---	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
069726	DAMIÃO FELIX DA SILVA	11.625-4	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
078627	DIANA MARIA L. DE A. SOUSA	27.333-3	SMS	MUDANÇA DO GIT PARA GDP
003371	ELBA SOARES PIMENTEL	56.397-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALÁRIO
069670	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	24.388-4	SEMUSB	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
061049	FABIOLA DE ARRUDA VERGA	85.057-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
074091	FRANCISCO CASADO DE O. JUNIOR	16.274-4	SEINFRA	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
078626	JOAO RODRIGUES DE S. NETO	17.104-2	SMS	MUDANÇA DO GIT PARA GDP

078649	JOSÉ ALVARO DE S. HENRIQUE	23.929-1	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRI
055770	JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	82.770-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
063329	LINDINALVA GUEDES DA SILVA	09.926-1	SEPLAN	CORREÇÃO SALARIAL
053646	MARIA VILANI DE A. LEITE	24.218-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
003349	MARTA MARIA R. DE Q. FREITAS	53.840-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALARIO
003376	MILENA COSTA MELO	89.840-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALARIO
055254	PEDRO FERNANDO C. LIMA	15.420-2	GAPRE	ABONO PREVIDENCIÁRIO
075819	RAFAELA MARIA D PAIVA HERTHEL	64.378-5	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
071738	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	17.315-1	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
078631	ROSILDA SALES DOS SANTOS	26.107-0	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
075817	SEBASTIÃO MARCELINO PEREIRA	33.227-5	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
078628	TEREZA RODRIGUES DE C. V. MELO	72.824-1	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
003352	YERE YOHNA P. RODRIGUES	86.015-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTOS NO 14º SALARIO

Em, 19 de julho de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 233/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
069562	GILSEPSON TOMAZ DE OLIVEIRA	12.723-0	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
058359	MARIA DA PENHA FELIX	29.229-0	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
071396	MARIGELVA DE MEDEIROS C. GOMES	16.187-0	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
062354	VITTORIO LEITE CARNEVALE	34.310-2	SEREM	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 234/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
073475	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	82.311-2	SEDEC	07 ANOS, 11 MESES E 27 DIAS

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 235/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
074090	FRANCISCO CASADO DE O. JUNIOR	16.274-4	SEINFRA	01.11.1994 A 31.10.2004 – 2º DECENIO	180

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 236/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
022161	ANDRE LUIS DOS S. ALVES	91.212-3	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
072280	ANGELA MARIA DE S. V. CAVALCANTE	89.244-1	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
075024	BIANCA DE ALMEIDA G. ALBUQUERQUE	87.372-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
068927	CARMEN LUCIA DE A. MEIRELES	85.473-5	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
022161	DANIEL GONÇALVES DE FREITAS	91.239-5	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
031995	ELLEN DIAS NICACIO DA CRUZ	55.580-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
022161	FABIANA DIONIZIO SILVA	91.213-1	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	GERALDO QUEIROZ DE ARAUJO FILHO	91.211-5	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
075654	GERLANE OLIVEIRA DA SILVA	28.341-0	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
022161	JOSÉ ALBERTO DE S. BARBOSA	91.228-0	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
069695	JOSÉ CARLOS F. DA SILVA	87.202-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
022161	JOSÉ HERMINIO F. DOS SANJOS	91.207-7	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	JULIANA VAZ E N. ELISEI DE OLIVEIRA	91.229-8	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
071394	KATIA DA SILVA PEREIRA	88.184-8	SEMAM	CORREÇÃO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
066583	KLEBER SILVA DE O. FILHO	90.654-9	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
129710	LUCIANA F. BELTRÃO DA COSTA	79.746-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO PROPORCIONAL
073064	LUCIANA NUNES DO R. BARROS	78.709-4	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
074435	LUZIMAR DIAS CORREIA	17.804-7	SEDURB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
000441	MARIA DAS GRAÇAS DE O. MAIA	88.759-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13º E 14º SALÁRIO
075144	MARIA ZELIA D. DA SILVA	74.299-6	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
022161	MARILIA REBECA DOS S. AMORIM	91.231-0	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
073122	PAOLA ANDREA S. DE CARVALHO	87.680-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
022161	RAFAEL DA ROSA CASTRO	91.206-9	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
070745	RAYANNE RODRIGUES DE LIMA	90.403-1	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
049555	ROBERIO SILVA CAPISTRANO	87.812-0	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
022161	ROBSON FRANCISCO DA S. PRONEÇA	91.210-7	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	RODRIGO MONTE S. TOJAL	91.237-9	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	ROMILDO BARBOSA GUEDES	91.205-1	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	RUBINALDO BEZERRA MEDEIROS	91.233-6	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
022161	SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM	91.232-8	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
077189	SOCORRO JEANE F. DE ARAUJO	30.765-3	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
072289	THAIZA HELENA M. DE SOUZA	86.786-1	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
022161	THIAGO HENRIQUE JACOB O. SOUSA	91.347-2	CGM	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 237/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3110	ADEILDE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	27.353-8	SMS	14.06.19 À 28.07.19	45
3129	ANA CRISTINA CAVALCANTI GUEDES	25.537-8	SMS	13.06.19 À 11.08.19	60
3097	ANA HELEN GOES DA ROCHA	67.410-6	SMS	30.05.19 A 25.11.19	180
3083	ANDREIA PAIVA BORGES	91.965-9	SMS	16.06.19 À 20.06.19	05
3078	ARNON HILYUEY SANTOS	90.976-9	SMS	25.06.19 À 24.07.19	30
3068	AUGUSTO DANIEL MARQUES	18.551-5	SMS	10.06.19 À 09.07.19	30
3084	CRISANE FRANCA DE FARIAS	90.899-1	SMS	15.06.19 À 24.06.19	10
3085	CRISANE FRANCA DE FARIAS	90.899-1	SMS	01.07.19 À 27.12.19	180
3106	EDILANIA LUIZ DA SILVA	65.834-1	SMS	11.06.19 À 17.06.19	07
3094	EDUARDO SIMOES DE FIGUEIREDO MARTINS	67.197-3	SMS	06.06.19 À 06.06.19	01
3112	EGRINALDO DA COSTA PEREIRA	90.928-9	SMS	04.06.19 À 08.06.19	05
3131	ELIZABETE GERMANA MORAIS DE LUNA	33.423-5	SMS	17.06.19 A 14.09.19	90
3104	ELIZONEIDE CAVALCANTE PEREIRA	39.071-2	SMS	17.06.19 À 01.07.19	15
3102	FRANCISCO CARLOS FREIRE DE LUCENA	89.974-7	SMS	11.06.19 À 15.06.19	05
3099	GEANE BRITO DOS SANTOS	32.248-8	SMS	24.06.19 À 23.07.19	30
3069	HEDILBERTO PESSOA BERTO	67.213-4	SMS	19.06.19 À 03.07.19	15
3080	INGRA MARGARETH GOMES VICENTE	67.597-9	SMS	12.06.19 À 21.06.19	10
3132	IONE SOARES DE LIMA	32.970-3	SMS	07.06.19 A 04.09.19	90
3089	LIDIANE HENRIQUE MINERVINO DOS SANTOS	67.336-9	SMS	03.06.19 À 29.11.19	180
3107	LIDIANY RIBEIRO DOS SANTOS	67.246-5	SMS	13.06.19 À 22.06.19	10
3073	LUCIA MARIA FRANCISCO SOARES	84.257-5	SMS	12.06.19 À 26.06.19	15

3111	LUCIANA DE FATIMA CHAVES DA SILVA	60.005-5	SMS	07.06.19 À 14.06.19	08
3081	LUCIANA XAVIER NUNES DE FARIAS	91.214-0	SMS	08.06.19 À 13.06.19	08
3082	LUCIANA XAVIER NUNES DE FARIAS	91.214-0	SMS	17.06.19 À 13.12.19	180
3118	LUCIOLA DE ALMEIDA TRAJANO	77.369-7	SMS	06.06.19 À 06.06.19	01
3093	MARCOS VINICIUS TAVARES DE MELO	36.384-7	SMS	28.06.19 À 12.07.19	15
3086	MARIA BERNADETE SILVA SOBRAL	11.631-9	SMS	28.06.19 À 27.07.19	30
3108	MARIA DE FATIMA SILVEIRA BRANDÃO	17.060-7	SMS	17.06.19 À 14.09.19	90
3123	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	84.603-1	SMS	17.06.19 À 16.07.19	30
3096	MARIA HELENA INACIO DA SILVA	84.483-7	SMS	05.06.19 À 04.07.19	30
3125	MARIA JUCICLEIDE OLIOVEIRA LIMA	32.838-3	SMS	05.06.19 À 13.06.19	09
3091	MONARA CORREIA PONTES	84.533-7	SMS	10.06.19 À 14.06.19	05
3117	MONICA DE FATIMA F. DE ALBUQUERQUE	84.503-3	SMS	10.06.19 À 23.06.19	14
3087	NAILA DANIELE SOUZA DE LIMA	67.531-0	SMS	19.06.19 À 03.07.19	15
3092	NELIA NERY DE LUNA FREIRE	67.538-4	SMS	12.06.19 À 21.06.19	06
3109	PATRICIA LIMA DA SILVA	67.524-3	SMS	10.06.19 À 14.06.19	05
3130	PRISCILA MAIA LEITE PAIVA	84.525-2	SMS	10.06.19 À 09.07.19	30
3105	REGINA COELI PIRES BRAGA	27.269-8	SMS	27.06.19 À 25.08.19	60
3119	RENALI SOUTO CASADO MEDEIROS LEMOS	67.120-8	SMS	06.06.19 À 07.06.19	02
3121	RENALI SOUTO CASADO MEDEIROS LEMOS	67.120-8	SMS	10.06.19 À 14.06.19	05
3122	RENALI SOUTO CASADO MEDEIROS LEMOS	67.120-8	SMS	17.06.19 À 19.06.19	03
3098	RISOCLEIDE RIVALDO DE OLIVEIRA	69.452-5	SMS	17.06.19 À 31.07.19	45
3072	SILVANA FERREIRA DE LIMA CAJU	76.903-7	SMS	12.06.19 À 10.08.19	60
3076	SILVANIA GOMES DA SILV	84.492-5	SMS	08.06.19 À 05.09.19	90
3079	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	84.577-4	SMS	15.06.19 À 12.09.19	90
3106	SYLMARA MUNIZ CABRAL DIAS	84.534-5	SMS	13.06.19 À 22.06.19	10

Em, 19 de julho de 2019



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº238/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3151	ALISSOBETE GEMINIANO	33.169-4	SMS	13.06.19 À 12.07.19	30
3155	AMELIA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	89.430-3	SMS	01.07.19 À 27.12.19	180
3142	CAROLINA VASCONCELOS E LIRA	90.996-3	SMS	21.06.19 À 30.06.19	10
3192	CLAUDIA LUCIA ALEXANDRE MEDEIROS	84.492-8	SMS	04.06.19 À 10.06.19	07
3134	DANYELA KELLY DE MEDEIROS	84.611-3	SMS	11.06.19 À 07.12.19	180
3186	DOMINIQUE PATRICIO FABRICIO DE SOUSA	82.491-7	SMS	10.06.19 À 20.06.19	11
3182	EDJANE PESSOA RIBEIRO FERNANDES	77.032-9	SMS	01.07.19 À 29.08.19	60
3158	ELISSANDRA FERREIRA BARRETO	64.394-7	SMS	19.06.19 À 16.09.19	90
3163	EMANUELLE SILVA DOS SANTOS	91.463-1	SMS	21.06.19 À 21.06.19	01
3164	EMANUELLE SILVA DOS SANTOS	91.463-1	SMS	24.06.19 À 24.06.19	01
3165	EMANUELLE SILVA DOS SANTOS	91.463-1	SMS	01.07.19 À 27.12.19	180
3133	EMMANUELLE RODRIGUES VIEIRA LOPES	67.106-2	SMS	19.06.19 À 15.12.19	180
3201	GIZELA GEYZA FERNANDES DE CASTRO	33.138-4	SMS	18.06.19 À 17.07.19	30
3178	IZABELLE KARINE ARAUJO NOBRE	77.847-8	SMS	05.06.19 À 01.12.19	180
3179	JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL	66.817-6	SMS	05.06.19 À 04.07.19	30
3180	JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA	84.299-1	SMS	17.06.19 À 19.06.19	03
3181	JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA	84.299-1	SMS	25.06.19 À 14.07.19	20
3147	JOSETE GOMES TOMÉ	67.386-7	SMS	12.06.19 À 26.06.19	15
3193	JULIANA CARLA MEIRA BAIA JORDÃO	67.438-9	SMS	18.06.19 À 21.06.19	04
3152	KADJA FELIPE IMPERIANO	67.229-6	SMS	17.06.19 À 26.06.19	10
3176	KEZIAH MARIA BRITO S DE LUCENA	25.303-1	SMS	25.06.19 À 09.07.19	15
3161	LUANA MARTINS COSTA DANTAS	67.358-7	SMS	25.06.19 À 01.07.19	07
3162	LUANA MARTINS COSTA DANTAS	67.358-7	SMS	01.07.19 À 27.12.19	180
3153	LUCIANO ANGELIM DE QUEIROZ	56.673-0	SMS	13.06.19 À 12.07.19	30
3177	MAIZE DE FATIMA GOMES BEZERRA	39.432-7	SMS	10.06.19 À 24.06.19	15
3172	MARIA DAS GRAÇAS LUZ DE LIMA	56.303-0	SMS	11.06.19 À 13.06.19	03
3173	MARIA DAS GRAÇAS LUZ DE LIMA	56.303-0	SMS	17.06.19 À 23.06.19	07
3149	MARIA GORETT DE LIMA SANTOS	83.566-8	SMS	13.06.19 À 14.06.19	02
3150	MARIA GORETT DE LIMA SANTOS	83.566-8	SMS	18.06.19 À 29.06.19	12
3184	MARIA VALMIRA DA COSTA CLAUDINO	61.852-7	SMS	03.07.19 À 13.07.19	11
3157	MARIZA OLIVEIRA DE SOUZA	27.089-0	SMS	16.06.19 À 15.07.19	30
3154	MILENA VITORINO DE SOUZA	67.106-1	SMS	29.05.19 À 24.11.19	180
3174	NIEDJA MARIA PAIVA G QUEIROZ	23.807-4	SMS	01.07.19 À 30.07.19	30
3183	REVALDETE DE ALBUQUERQUE DUARTE	84.611-9	SMS	03.06.19 À 31.08.19	90
3143	RITA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	84.416-1	SMS	02.06.19 À 07.06.19	06
3170	ROSA DE FATIMA VIRGULINO ALMEIDA	27.359-7	SMS	02.07.19 À 16.07.19	15
3209	ROSILENE TAVARES LEITE	67.491-2	SMS	20.06.19 À 24.06.19	05
3188	ROSSELANE ARAUJO XAVIER DA COSTA	90.934-3	SMS	03.06.19 À 29.11.19	180
3171	SANDRA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	67.992-5	SMS	24.06.19 À 28.06.19	05
3148	SANDRA REGINA BRASILINO	10.956-8	SMS	22.05.19 À 20.06.19	30
3138	SANDREA DOS SANTOS MEDEIROS E SILVA	67.249-9	SMS	10.06.19 À 24.06.19	15

3197	SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS VELEZ SILVA	84.578-2	SMS	26.06.19 À 22.12.19	180
3202	SUELENE SANTANA DA SILVA RODRIGUES	33.258-5	SMS	06.06.19 A 10.06.19	05
3156	TERCIO MARIO COSTA DO NASCIMENTO	67.025-5	SMS	21.06.19 À 05.07.19	15
3136	VALERIA TEIXEIRA BARBOSA PAIVA	27.112-8	SMS	18.06.19 À 02.07.19	15
3190	WELLINGTON DE LIMA FRANCA	84.535-0	SMS	07.06.19 À 26.06.19	20
3168	ZENEIDE BARBOSA GALDINO DE LIRA	66.105-8	SMS	01.07.19 À 15.07.19	15

Em, 19 de julho de 2019



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº239/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3250	ADRIANA RODRIGUES GOMES	77.180-5	SMS	26.06.19 À 02.07.19	07
3262	ALENICE CARDOSO MADALENA	16.907-2	SMS	26.06.19 À 24.08.19	60
3258	ALLANE KALLINY DA SILVA SANTANA	88.628-9	SMS	27.06.19 À 01.07.19	05
3298	ANA FLAVIA MELO DE PINHO	67.319-7	SMS	26.06.19 A 27.06.19	02
3232	ANA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS	84.082-3	SMS	05.07.19 À 02.10.19	90
3313	ANA MARIA FARIAS FRANCISCO DOS SANTOS	32.819-7	SMS	17.06.19 A 15.08.19	60
3230	ANA PAULA GUEDES DA SILVA	67.377-5	SMS	18.06.19 À 02.07.19	15
3260	ANDREA DE MIRANDA FREIRE ANDRADE	66.678-2	SMS	25.06.19 À 28.06.19	04
3225	ANTONIA ROSA DOS SANTOS	84.604-8	SMS	25.06.19 À 24.07.19	30
3301	ARÃO SANTOS DE ALENCAR	91.283-2	SMS	27.06.19 A 26.07.19	30
3252	BEATRIZ MINERVINO DE SOUZA SILVA	92.694-9	SMS	26.06.19 À 11.08.19	47
3221	CHRISTIANE ARAUJO BATISTA CARVALHO	32.724-7	SMS	25.06.19 À 24.07.19	30
3271	CRISTINA ARAUJO DA SILVA MELO	70.703-1	SMS	17.06.19 À 16.07.19	30
3233	DANIELA MELO DE ARAUJO	84.414-4	SMS	25.06.19 À 08.08.19	45
3223	DANIELLE CAROLINNE MENDONÇA RIBEIRO	92.545-4	SMS	25.06.19 À 28.06.19	04
3281	EDMILSON JUVINO DE ARAUJO	67.575-5	SMS	28.06.19 À 12.07.19	15
3280	ERIKA DE ARAUJO CRUZ	77.393-0	SMS	29.06.19 À 15.07.19	17
3268	ERONILDA TAVARES DOS SANTOS	67.386-5	SMS	15.06.19 À 11.12.19	180
3291	ERYKA BATISTA DA NOBREGA	66.988-7	SMS	24.06.19 À 28.06.19	05
3293	FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	90.898-3	SMS	22.06.19 À 21.07.19	30
3307	FRABRICIO DE AZEVEDO MARINHO	84.579-7	SMS	29.06.19 A 13.07.19	15
3296	FRANCISCO JUNIOR TOMAZ	84.125-1	SMS	29.06.19 A 27.08.19	60
3290	GEORGIA ARIANA SARMENTO DE BARROS	84.502-4	SMS	02.07.19 À 15.08.19	45
3231	GRASIELLY DIAS APOLINARIO	66.725-1	SMS	26.06.19 À 10.07.19	15
3272	IONARA DA SILVA OLIVEIRA COQUEIJO	63.023-3	SMS	25.06.19 À 09.07.19	15
3295	IONETE MOREIRA DANTAS	26.991-3	SMS	27.06.19 À 06.07.19	10
3256	ISABEL MONTEIRO BEZERRA	67.243-8	SMS	21.06.19 A 22.06.19	02
3316	JANIAINA KARLA DE SOUZA SILVA	90.989-1	SMS	02.07.19 A 28.12.19	180
3318	JEAN CARLOS MARQUES DA COSTA	84.04-6	SMS	06.07.19 A 04.08.19	30
3263	JEANE SAMARA DA SILVA RODRIGUES	86.978-3	SMS	26.06.19 À 10.07.19	15
3213	JOSILMA FERREIRA FERNANDES	84.514-6	SMS	18.06.19 À 19.06.19	02
3214	JOSILMA FERREIRA FERNANDES	84.514-6	SMS	25.06.19 À 09.07.19	15
3242	JULIANA DE MIRANDA GALVÃO	67.380-5	SMS	07.07.19 À 11.07.19	05
3266	KALINA LIGYA DE LIMA SILVA	64.385-8	SMS	15.06.19 À 03.07.19	19
3276	KALINKA ZULEIKA DA SILVA DIAS	80.017-1	SMS	25.06.19 À 28.06.19	04
3249	KATIA MARIA DA SILVA BARBOSA	15.236-6	SMS	18.06.19 À 16.08.19	60
3309	KIVINIA PEREIRA MACEDO	67.122-5	SMS	01.07.19 À 15.07.19	15
3229	LAODICEA MARIA DE M LIMA	03.832-6	SMS	21.06.19 À 20.07.19	30
3277	MARCELINO SOARES CAMPINA	89.880-5	SMS	26.06.19 À 10.07.19	15
3216	MARIA APARECIDA MAURICIO DE LIMA	84.578-5	SMS	16.06.19 À 13.09.19	90
3275	MARIA EDIVALDA SILVA DE LIMA	84.188-9	SMS	27.06.19 À 11.07.19	15
3297	MARIA EDLEUZA DA COSTA	80.430-4	SMS	08.07.19 A 22.07.19	15
2220	MARIA VERONICA B GONÇALVES	27.121-7	SMS	19.06.19 À 18.06.19	30
3217	MARIENE MONTEIRO QUARESMA	33.503-7	SMS	14.06.19 À 13.07.19	30
3310	MIRIAM MARIA BARBOSA ALBINO	70.651-5	SMS	07.06.19 À 26.06.19	10
3303	NADJANE NOGUEIRA DA SILVA	84.233-8	SMS	28.06.19 A 20.07.19	30
3257	PATRICIA FARIAS DA SILVA	84.660-1	SMS	27.06.19 À 01.07.19	05
3278	RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA	67.349-3	SMS	25.06.19 À 04.07.19	10
3222	RAIANY SANTOS DE GOIS	82.959-5	SMS	01.07.19 À 27.12.19	180
3300	REGIANE MARIA DA COSTA MUNIZ	76.908-8	SMS	13.06.19 À 09.12.19	180
3299	RICARDO MOURA LEITE	67.391-0	SMS	24.06.19 À 24.06.19	01
3219	ROBERTO SOUZA BARRETO	67.112-9	SMS	19.06.19 À 21.06.19	03
3236	ROSANA VICENTE DA SILVA	84.505-0	SMS	30.05.19 À 28.07.19	60
3237	ROSANGELA GUEDES BATISTA	77.006-0	SMS	02.07.19 À 31.07.19	30
3274	SUELY MARIA ANDRADE DOS SANTOS	84.587-4	SMS	27.06.19 À 11.07.19	15
3289	VALDIRA QUEIROZ DE LIMA SILVA	86.020-6	SMS	10.06.19 À 07.09.19	90
3270	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	84.582-5	SMS	25.06.19 À 24.07.19	30

Em, 19 de julho de 2019



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 240 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
002084	ANDRE LUIZ DA C. CASTRO	82.380-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002169	AURINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	82.341-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002558	DANIELLY FERREIRA DE MELO	84.946-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002556	EMILIA DA SILVA MONTEIRO	28.817-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002561	EVANILDA FELINTO MARTINS	74.094-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002633	GEIZIANE NASCIMENTO MENDES	52.369-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002603	GLICIA NIENIA C. RAMOS	89.849-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002660	IVANIA KARLA A. DAMASIO	78.967-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002636	LIDIANE PAULINO DA SILVA	48.593-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002635	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	53.922-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002627	MARCIA FERNANDES DE MESQUITA	39.681-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002570	MARIA ANDREHA P. L. COELHO	82.091-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002177	MARIA DANIELLY DE VASCONCELOS	61.374-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002553	MARIA DAS GRAÇAS S. GOMES	24.348-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002549	ROBERTO GONZAGA VIEIRA	84.154-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002580	ROSICLEIA SOUSA COELHO	87.022-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002618	SHIRLEY KAROLINE DA S. VALE	85.216-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002077	SONIA CLEIDE DE O. ROCHA	82.332-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002615	SONIA MARIA FIDELIS COELHO	23.495-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002617	ZEUMA CRISTINA DE M. NEVES	55.762-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO

Em, 19 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 241 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2017/2018/ 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
004631	ADRIANA DE ARAUJO SANTOS	88.579-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001718	ADRIANE DOS SANTOS BEZERRA	69.073-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001626	ANDREIA RODRIGUES DA S. NUNES	82.358-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001623	AVANAY SAMARA DO N. SANTOS	82.372-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
017069	CARLOS ANTONIO B. DO NASCIMENTO	12.754-0	SEMUSB	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
002006	CELI MAGNA G. BRONZEADO	61.705-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002065	CHIRLEY DE SOUSA S. MARTINS	29.598-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003729	EDILZA FERNANDES DE SOUZA	81.276-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
005737	ELIANE CRISTINA F. DA S. ALMEIDA	17.328-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004312	ELIDA CARLA F. DE OLIVEIRA	50.144-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001993	ELLEN JANNY DA S. PONTES	40.763-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
072422	FRANCILAUDIO G. DE ARAUJO	82.877-7	SEDEC	VACANCIA DE CARGO
004879	GERLANDE RIBEIRO DA S. LIMA	43.313-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
050654	JOÃO RICARDO J. DE SOUSA	84.410-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
001719	JOELMA SOARES OLIVEIRA	65.965-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004618	JOSELEIDE NUNES S.	37.417-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001619	KESIA COSTA DE SOUSA	82.864-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001791	LIANDRA PEREIRA GOMES	79.053-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
061825	LIJECSON SOUZA DOS SANTOS	85.768-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002074	LUCIMAR MEIRELES O. DE SOUSA	42.312-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004329	LUIZA RAMOS LACERDA	37.171-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
072133	MAILDE MARQUES FERREIRA	92.564-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALARIO
063222	MARCOS ANTONIO A. MONTEIRO	15.194-7	GAPRE	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
109048	MARIA AMÂNCIO DE MORAIS	08.578-9	SEDEC	DISPENSA DO REEMBOLSO FINANCEIRO
001618	MARIA APARECIDA DE L. X. DA SILVA	79.033-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002063	MARIA BETHANIA S. DE QUEIROZ	38.542-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004334	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	17.490-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004256	MARIA DE FÁTIMA DA S. FERNANDES	78.548-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001622	MARIA DE LOURDES DE F. OLIVEIRA	54.446-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
005676	MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA	51.263-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001797	MARIA EDINALVA DE O. VIDAL	80.041-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001616	MARIA GORETTI S. DA SILVA	50.586-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001714	MONICA VIANA GOUVEIA	88.781-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001775	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	68.102-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
073210	PAULOROBERTO M. LEITE	74.702-5	SEMAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
129477	RAYSSA MARIA ANSELMO DE BRITO	82.081-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º E 14º SALARIO
002021	RENATA GOMES CAVALCANTI	60.042-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
036832	RITA RIBEIRO BESSA	---	SEAD	AUXILIO FUNERAL
002064	ROSA SEVERINA DE S. OLIVEIRA	82.162-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002070	SIMONE FERRAZ PEREIRA	59.837-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002555	SONIA MARIA L. DA SILVA	72.400-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004162	VANESSA CORDEIRO DA C. ANSELMO	77.954-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO

Em, 19 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 242/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
076950	FRANCISCO FLOR DOS SANTOS	18.823-9	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
077587	SANDRA MARIA M. CARVALHO	29.341-5	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
077743	SOLANGE DA S. MARINHO	17.966-3	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 243/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
075052	JOSÉ ANTONIO DE L. BARBOSA	28.204-9	SEDEC	01 ANO, 02 MESES E 19 DIAS
078207	MARIA DE LOURDES A. LEITE	24.130-0	SEAD	01 ANO, 01 MÊS E 21 DIAS
074823	PATRICIA MEIRA BENTO	24.478-3	SMS	05 MESES E 23 DIAS

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 244/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO/2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
078066	JOSÉ GOMES DA SILVA	24.647-6	SEMUSB	1988/1998 – 1º DECENIO	340

Em, 19 de julho de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 245 /2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
002671	ALBICLEUDA CARVALHO DOS SANTOS	86.062-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002896	ALEXSANDRO DA SILVA HIPOLITO	91.054-6	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001575	ALINE SOUSA DE ARAUJO	82.274-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002965	ANA PAULA B. GALDINO	70.272-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002674	ANDREA MARCIA F. AGUIAR	74.384-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002569	AURELIANA TOMAS DA CRUZ	16.393-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002927	DORALICE CAETANO C. CAVALCANTI	86.187-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002564	EDVANIA DE CASTRO PIRES	82.204-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003950	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA	54.300-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003933	ELLEN KARINE F. BARRETO	88.289-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001689	FERNANDA MOURA PESSOA	53.340-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002956	FRANCIJANE CAVALCANTI S. RANGEL	69.129-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002911	GEISA OLIVEIRA DE ARAUJO	82.638-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002940	HILDA DA SILVA SANTOS	12.713-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001610	ILMARA CINARA M. GOMES	46.462-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002945	JAILSON AZEVEDO DE MELO	62.958-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002667	JANE FIGUEIREDO V. DE ALBUQUERQUE	28.313-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003752	JESUALDO N. DO NASCIMENTO	15.581-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004117	JOSLANE BARBOSA DE VASCONCELOS	69.092-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO

002567	JUTALIA SALES DE S. SIQUEIRA	68.370-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003896	KALINE EMANUELE DA C. FELICIANO	82.715-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002925	KARLA JACIARA DA C. A. SILVA	37.433-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002938	LUCIANE MELO DE LIMA	87.590-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004106	LUIZ RODRIGUES S. FILHO	38.942-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002887	MACILENE FLORO DA SILVA	66.933-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002682	MARIA DAS GRAÇAS L. VIEGAS	62.729-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002909	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	88.397-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001608	MARIA DO CARMO DOS S. MARQUES	43.517-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002950	MARIA DO ROSARIO DE MEDEIROS	58.749-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002565	MARIA JOSÉ CASSIANO SALOMON	24.591-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
001607	MARISA RODRIGUES	47.208-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002922	NAIR PAULINO DE BRITO	31.686-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003915	NEIDE MARIA LEANDRO	31.098-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002906	NILMAR FEITOZA GALVÃO	82.563-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002893	PATRICIA DA COSTA BATISTA	80.047-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003834	POLLYANNA DE S. HONORIO	88.792-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002928	POLLYANNA SUELLEN S. DA C. LIMA	87.989-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002883	RAQUEL MIRANDA GERMANO	69939-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003954	RITA DE CASSIA F. TAVARES	81.991-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
002898	SILVANA SIMONE F. DA SILVA	69.570-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
003926	SYANA MONTEIRO DE A. RAMOS	83.065-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO
004098	TREICY ELEM L. MACIEIRA	80.024-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALARIO

Em, 19 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 001, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o fluxo dos processos administrativos relacionados ao pagamento de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PESSOAL e de REEMBOLSO PELO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

A Controladora-Geral do Município/CGM e o Secretário Municipal de Administração/SEAD, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a competência da Controladora-Geral do Município/CGM e do Secretário Municipal de Administração/SEAD para expedirem instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos, segundo o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito da SEAD e da CGM, observada a relação custo-benefício dos controles envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos ao pagamento de reconhecimentos de dívidas de pessoal, bem como de reembolso pelo pagamento de multas de trânsito de pequeno valor, resolvem:

Art. 1º. O pagamento de reconhecimento de dívida de pessoal e de reembolso pelo pagamento de multas de trânsito, cujo valor envolvido seja IGUAL ou INFERIOR a 01 (um) salário mínimo a época da análise dos processos pela Divisão de Pagamento da SEAD/DIPAG, ficam dispensados da análise prévia pela Controladoria-Geral do Município-CGM.

§1º. A definição do valor do processo a reconhecimento de dívida de pessoal terá como base a soma das rubricas/parcelas reclamadas, por seus valores brutos.

§2º. A definição do valor dos processos de reembolso de pagamento de multas de trânsito terá como base o valor da infração constante na notificação ou no auto de infração.

Art. 2º. Para fins desta Portaria Conjunta, considera-se:

I – Reconhecimento de dívida com pessoal – aquele decorrente do exercício comprovado das atividades laborais remuneradas, exercidas pelos servidores, agentes públicos do Município de João Pessoa (comissionados e prestadores de serviços excepcionais), cujas obrigações ainda não tenham sido liquidadas, relacionadas às seguintes verbas:

- Salário;
- Férias;
- 13º salário;
- Reembolsos diversos (vale-transporte, tributos descontados indevidamente, entre outros) e
- Prêmio Escola Nota 10.

§1º Nos termos das alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, deve-se considerar dívidas com salário, férias e 13º salário as decorrentes do exercício das atividades dos servidores e agentes públicos nos órgãos da Administração Municipal de João Pessoa (comissionados e prestadores de serviços excepcionais), contemplando as verbas do trabalho ordinário e extraordinário, podendo ser integrais, proporcionais ou complementares, reconhecidas e ainda não liquidadas.

§2º Nos termos da alínea “e”, deve-se considerar como dívida com prêmio Escola Nota 10 aquela decorrente da premiação devida aos profissionais da educação pública municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.607/2008, reconhecida e não liquidada em tempo hábil, integral, proporcional ou complementar.

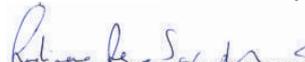
II – Reembolso pelo pagamento de multas de trânsito – os processos administrativos relacionados a:

a) Reembolso dos valores pagos pelas empresas prestadoras de serviço de locação de veículos à PMJP, a título de multas de trânsito, em consonância com os contratos firmados com a Administração Municipal; e

b) Notificações de infração de trânsito recebidas diretamente pela PMJP, relacionadas aos veículos pertencentes à frota própria do município.

Art. 3º. Os processos contemplados pela presente Portaria Conjunta serão analisados diretamente pela Divisão de Pagamento da Administração – DIPAG/SEAD, seguindo seus trâmites administrativos de rotina, estando os mesmos sujeitos as ações de controle periódico realizadas pela CGM, através de auditorias ou outra forma de controle compatível com suas atribuições institucionais.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.


LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS
Controladora-Geral do Município


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

SMS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

Seleção Pública de Projetos para a prevenção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e promoção à saúde das Pessoas que Vivem e/ou Convivem com HIV/AIDS e Hepatites Virais.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa/PB, por intermédio da Seção de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, da Diretoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica, torna pública a realização de Seleção, na forma da **Portaria nº 2313, de 19 de dezembro de 2002, emitida pelo Ministério da Saúde e, a Lei nº 13.019, de 31.07.2014, emitida pela Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos**, para o financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por **Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos**, localizadas no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, na área de prevenção às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais e promoção à saúde das Pessoas que Vivem e/ou Convivem com HIV/AIDS e Hepatites Virais, nos termos aqui estabelecidos.

1 – INFORMAÇÃO GERAL

1.1 - Escopo

Visando ao controle da epidemia de AIDS, Hepatites Virais e de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis ou IST, o Município de João Pessoa desenvolve uma série de ações, em articulação com a sociedade civil e órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), com vistas também à promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem e convivem com AIDS e Hepatites Virais no nosso município e outras populações vulneráveis.

1.2 – Objetivo

O presente edital tem por objetivo apoiar ações que sejam vinculadas a projetos de Organizações não Governamentais e de outras Organizações da Sociedade Civil, que atuem na prevenção das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais e na promoção à saúde das pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids e Hepatites Virais, mediante o aporte de recursos financeiros a esses projetos pelo governo do Município de João Pessoa-PB.

1.3 - Linhas de Apoio/Temas

As áreas temáticas aqui definidas se baseiam na adequação e definição das prioridades locais para fortalecer a prevenção e a promoção à saúde das pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids e Hepatites Virais, visando à melhoria das condições de vida dos usuários do SUS, compreendendo a realidade individual e coletiva, bem como aspectos voltados a vulnerabilidade social, recorte de cor, gênero, raça e faixa etária.

O presente Edital contempla as áreas de atuação em Prevenção e Assistência, divididas entre as seguintes áreas temáticas:

DESCRIÇÃO DA ÁREA	LINHA TEMÁTICA
PREVENÇÃO	<p>Prevenção e promoção à saúde IST/Aids e Hepatites Virais, por meio de práticas sexuais seguras utilizando metodologias lúdicas (teatro, arte circense, hip hop, capoeira, mamulengos, arte terapia e outras atividades culturais), em parceria com a Estratégia de Saúde da Família, CAIS e/ou Serviços de Referência de João</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p> <p>Projeto de prevenção as IST/Aids e Hepatites Virais de práticas sexuais seguras junto à população chave de jovens gays e outros HSH, jovens trans, jovens profissionais do sexo, jovens que usam drogas/redutores de danos, jovens privados de liberdade, jovens integrantes da população negra, indígena e em situação de rua, na faixa etária de 16 a 29 anos.</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p> <p>Projeto de prevenção as Hepatites Virais quanto às práticas seguras para trabalhadores da beleza - sobrancelhas, manicure e/ou pedicuro, barbeiros, tatuadores, piercings e afins.</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p> <p>Projeto de prevenção as IST/Aids e Hepatites Virais de práticas sexuais seguras e promoção dos Direitos Humanos das Prostitutas, população LGBT - gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e HSH - homens que fazem sexo com homens, em parceria com a Estratégia de Saúde da Família e ou serviços públicos que garantam a qualidade de vida da referida população.</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p>
	<p>Projeto de prevenção as IST/Aids e Hepatites Virais de práticas sexuais seguras junto a população negra na perspectiva da promoção da equidade no SUS, considerando as especificidades de raça/cor para prevenção da saúde, assegurando legitimidade e reconhecimento dos direitos da população negra (jovens negros, comunidades quilombolas, povos de terreiro, comunidades negras, etc).</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p>
	<p>Atenção às Pessoas Vivendo e ou Convivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais focado na adesão ao tratamento e na melhoria da qualidade de vida destas pessoas (arteterapia, rodas de diálogo sobre adesão, terapias alternativas como reike, do-in, bioenergética, aromoterapia, etc.) em parceria com os serviços de referência em IST/Aids e Hepatites Virais e com a Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de João Pessoa-PB.</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p>
ASSISTÊNCIA	

	<p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p>
	<p>Atenção às Pessoas Negras Vivendo e ou Convivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais focado na adesão para realização de exames de rastreamento, diagnóstico precoce e tratamento com vistas a melhoria da qualidade de vida destas pessoas (comunidades negras, comunidades quilombolas, povos de terreiro, povos tradicionais, etc);</p> <p>O Projeto deve ser elaborado e, devidamente demonstrado, levando em consideração os Dados Epidemiológicos, a leitura sociocultural no processo saúde/doença de indivíduos, famílias e comunidades no Município de João Pessoa - PB;</p>

1.4 – Cronograma

FASES	DATA
Lançamento do Edital	26.07.2019
Submissão de propostas até	05.08.2019
Divulgação dos resultados	Até 21.08.2019
Período para recebimento de Recursos	Até 23.08.2019
Análise de Recursos	Até 30.08.2019
Homologação dos Resultados	06.09.2019
Prazo Final para Entrega da Documentação dos aprovados	12.09.2019
Prazo previsto para Início da Contratação	30.09.2019

1.5 – Público-Prioritário

Considerando as áreas de atuação, o processo de habilitação e seleção irá considerar somente projetos direcionados para os seguintes segmentos da população:

1. Homens e Mulheres Vivendo e/ou convivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais;
2. População LGBT - Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais e Transgêneros e Homens que fazem sexo com homens (HSH);
3. Profissionais do Sexo;
4. Populações Adulta, Jovens, Adolescentes e Idosos em situação de vulnerabilidade social.
5. Usuários de Drogas.
6. População Negra (jovens negros, comunidades quilombolas, povos de terreiro, comunidades negras, etc.)

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para Estados e Municípios no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, HIV/aids e das Hepatites Virais e que estejam localizadas no Município de João Pessoa – PB, de acordo com as especificações contidas neste edital.

1.5.1 – Conforme o Capítulo I - Art. 1º - § 1º da Lei nº 9.790 de 23 de Março de 1999, consideram-se Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

1.5.2 – Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.5.3 – Conforme o Capítulo I - Art. 2º incisos I a XIII da Lei nº 9.790 de 23 de Março de 1999, não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- I. As sociedades comerciais;
- II. Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- III. As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- IV. As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- V. As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- VI. As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- VII. As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- VIII. As escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- IX. As organizações sociais;
- X. As cooperativas;
- XI. As fundações públicas;
- XII. As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

1.5.4 – Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que se encontrem com pendências no cumprimento das exigências da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no que tange à prestação de contas ou a relatórios narrativos e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pela esfera Municipal.

1.5.5 – Conforme Art. 24 § 1º item VII da Lei nº 13019 de 31/12/2014, a organização da sociedade civil deve possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

1.5.6 - Conforme estabelecido no Art. 28 § 1º e § 2º da Lei nº 13019 de 31/12/2014:

§ 1º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos no inciso VII do § 1º do art. 24, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria nos mesmos termos ofertados pela concorrente desqualificada.

1.6 – RECURSOS FINANCEIROS

1.6.1 – As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). O recurso financeiro é oriundo do Componente da Vigilância em Saúde, Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) - Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, regulamentado pelos arts. 522 a 534 e Anexo LXXIV da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28/09/2017 – Fonte de Recursos 1212 – SUS – VS – ONG'S – AIDS – DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS.

1.6.2 – Serão selecionados **até 2 (dois) projetos** destinados às ações de Promoção à Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e, **até 4 (quatro) projetos** para ações de Prevenção às IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, cabendo o valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** para cada projeto apresentado.

1.6.3 – Serão excluídos do processo seletivo os projetos que apresentarem orçamento superior ao valor estabelecido no item 1.6.2, exceto se constar no mesmo que o valor excedente corresponde às ações que serão realizadas com recursos próprios da organização na forma de contrapartida.

1.6.4 – Cada instituição poderá concorrer **até 01 (um) projeto** de Promoção à Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais ou Prevenção às IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

1.6.5 – O valor de cada convênio, conforme estabelecido no item 1.6.2 será liberado em **uma única parcela**, devendo ser creditado em conta corrente específica para o projeto selecionado informada pela organização.

1.6.6 – Após o recebimento do recurso, a organização deverá iniciar imediatamente às ações inerentes ao projeto aprovado e **após 50% de sua utilização**; deverá apresentar Prestação de Contas (PC) da execução física e financeira referente à execução do projeto no período que compreende este **percentual de execução parcial**.

1.6.7 – Ao término do projeto, deverá apresentar o **Relatório Final das Ações Desenvolvidas e Prestação de Contas Final (o que compreende o consolidado das parciais), demonstrando a utilização dos Recursos Financeiros; apontando os resultados alcançados, como também dados que demonstrem o impacto das ações executadas no território trabalhado (apresentação descritiva e com imagens fotográficas).**

1.6.8 - A Prestação de Contas, Parcial e Final, deverão conter os seguintes relatórios:

A) Relatório Técnico Mensal das Ações Realizadas - comprovação das atividades, tais como, descrição das atividades desenvolvidas, lista de presenças dos participantes (contendo data, horário, nome da atividade, local de realização, etc.), fotos, ou outros materiais que possam servir de comprovação da atividade realizada.

B) Prestação de Contas da utilização dos Recursos Financeiros de acordo com as orientações constantes no presente edital. Obrigatoriamente as folhas da Prestação de Contas devem ser apresentadas com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo profissional que a elaborou.

C) A apresentação dessa documentação tem por objetivo planejar a Política de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e monitorar a execução do projeto pelas Seção IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e pela Célula de Orçamento e Programação da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - COPS, as quais deverão analisar e aprovar as prestações de contas apresentadas.

1.6.9 – A remuneração destinada às despesas com pessoal **não poderá ultrapassar o valor correspondente a 50% (sessenta por cento) do valor total repassado**. Deverá ser considerado como Despesa com Pessoal apenas o valor despendido exclusivamente com o pessoal diretamente relacionado ao projeto, tais como coordenadores, assistentes de coordenação, multiplicadores e Serviços de Terceiros Pessoa Física, que prestem serviços específicos, tais como assessoria, consultoria pontual ou permanente e hora aula, necessários ao desempenho de funções/atividades estritamente vinculadas à execução do projeto.

1.6.10 – Todos os documentos apresentados, tanto na Parcial como na Final, deverão ter suas folhas numeradas e rubricadas pelo responsável por sua elaboração.

1.7 – ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

É VEDADO:

1.7.1 Não são permitidas despesas com encargos trabalhistas.

1.8 – PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS

1.8.1 – Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter seu prazo de execução estabelecido até no máximo **12 meses**, e, **até 2 (dois) meses**, prazo para entrega da Prestação de Contas Final, contados a partir da data da liberação de recursos.

2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 – Deverão integrar, obrigatoriamente, as propostas os seguintes anexos:

1 – PROPOSTA DE PROJETO ONG

2.2 – Os projetos deverão ser apresentados, pessoalmente, em formulário específico fornecido pelo Programa Municipal de IST/AIDS-SMS – João Pessoa/PB em 05 (cinco) vias digitadas, acompanhados da documentação mencionada no presente Edital no Item 3.

2.3 – Os projetos deverão ser entregues na Seção de IST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia **05/08/2019** das **13h00minh às 17h00minh**, no seguinte endereço:

Seção IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais do Município de João Pessoa

Av. Júlia Freire, s/n, Bairro Torre

João Pessoa - PB

CEP: 58040-040

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2019

2.4 – A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

3 – CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO E REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Para habilitar-se na presente seleção, a instituição proponente deverá entregar, pessoalmente, em envelope lacrado a ser protocolado na Seção IST/AIDS e Hepatites Virais do Município de João Pessoa, localizada na Av. Júlia Freire, s/n - Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP 58040-040 - Edital de Seleção nº 01/2017, os documentos abaixo relacionados:

3.1.1 - Projeto digitado em 05 (cinco) vias, de acordo com o modelo de projeto do Anexo I do presente Edital, que se encontra disponibilizado no Portal do Município de João Pessoa, no link: <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes/>, impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **datadas e assinadas** pelo titular ou preposto da instituição;

3.1.2 – Cópia da Ata de Fundação da Entidade registrada em cartório;

3.1.3 – Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado; e **cópia de documento que comprove** que a organização da sociedade civil funciona no **endereço** registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

3.1.4 – Declaração de adimplência da ONG, fornecida pela Seção de IST/AIDS do Município de João Pessoa;

3.1.5 – Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.1.6 – Carta de recomendação do Fórum de Articulação de ONGs AIDS da Paraíba;

3.1.7 – **A instituição que não anexar ao projeto enviado qualquer um dos documentos acima solicitados será automaticamente excluída do processo de seleção.**

3.2 – REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

A instituição que tenha o projeto aprovado nesta seleção deverá apresentar, para formalização do convênio, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação, com exceção dos já apresentados no item 3:

3.2.1 – Cópia da ata de reunião/assembleia de eleição/posse do quadro dirigente atual da instituição; e relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

3.2.2 – Cópia da carteira de identidade e do CPF/MF do responsável legal (autorizado em estatuto da entidade) **que assinará o instrumento jurídico** a ser celebrado;

3.2.3 – Cópia do extrato da conta bancária aberta exclusivamente para depósito dos recursos do projeto;

3.2.4 – Cópias das **Certidões Negativas de Débito (CND)** atualizadas, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), INSS (Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias), pela C.E.F. - FGTS (CRF - Consulta Regularidade do Empregador), Certidão Negativa de Débitos Municipais (PMJP).

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma Comissão Externa especialmente constituída para este fim, doravante denominada **COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS**, composta de 04 (quatro) membros titulares e um (01) membro suplente.

4.1 – As indicações dos membros obedecerão como pressuposto, o critério de notório saber em sua área de atuação e serão confirmadas por meio de Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Compatibilidade dos objetivos do projeto com as seguintes diretrizes do **Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, HIV/AIDS e das Hepatites Virais/Gerência de Vigilância Epidemiológica/Seção de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais**:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais e outras IST;
- Promoção à Saúde às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais;
- Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS e Hepatites Virais e de outras IST;
- Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local;
- Relevância epidemiológica, geográfica e da população prioritária, Projetos e Organizações no Município;

- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência **exclusiva** do Município de João Pessoa - PB;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das IST, HIV e AIDS e Hepatites Virais e áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV e outras DST.

6 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

O julgamento dos projetos, a ser avaliado pela Comissão, avaliará o respectivo conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste Edital. Após a avaliação, será atribuída nota a cada um dos itens conforme os critérios de pontuação definidos abaixo:

- 1) A pontuação informada em cada um dos subitens do tópico 7 poderá ser alcançada conforme atribuição da Comissão Julgadora, indo de 0,0 (zero) até a pontuação máxima informada em cada item;
- 2) A pontuação não ultrapassará o limite de 100 (cem) pontos. No somatório de todos os pontos será encontrada a Nota Técnica (NT), base para a classificação final.

7 – QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

Sub Item	Demonstrativos	Pontuação
7.1.1	Objetivo Geral do Projeto – Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no Item II.1 do Projeto Básico (Anexo I)	10,00
7.1.2	Sumário Executivo do Projeto – Descrever sucintamente, os objetivos, as atividades e os resultados esperados, incluindo o orçamento total.	10,00
7.1.3	Descrição da Situação, do Problema e do Público Prioritário – Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica e características do público prioritário, incluindo a sua situação epidemiológica.	20,00
7.1.4	Antecedentes do Projeto – Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.	10,00
7.1.5	Integração com o SUS – Descrever o processo que permitirá a articulação da instituição com o SUS, buscando fortalecer a atenção oferecida pela rede de serviço local em relação ao projeto proposto.	20,00
7.1.6	Cronograma Físico - Descrever os procedimentos concernentes à periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.	10,00
7.1.7	Monitoramento e Avaliação – Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitam avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	10,00
7.1.8	Orçamento – Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste Edital.	10,00

7.2 – A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pelo somatório das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima.

7.3 – Em caso de empate, a classificação será definida considerando-se a **MAIOR NOTA** encontrada no item 7.1.5. Persistindo o empate, a classificação será definida considerando-se a **MAIOR NOTA** encontrada no item 7.1.3. Se ainda houver empate, caberá à Comissão Externa de Avaliação de Projetos resolver o impasse.

- **A nota mínima para classificação dos projetos é de 7,00 (sete) pontos.**

8 – CALENDÁRIO

8.1 – A data final para a entrega dos projetos para este processo seletivo será **05/08/2019**. Não serão aceitos projetos cujo registro de protocolo indique data posterior à determinada neste Edital.

8.2 – O resultado da seleção e a classificação dos projetos com as devidas justificativas, obedecendo ao disposto previsto no subitem 1.4, serão disponibilizados no Portal do Governo Municipal: <http://www.icaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/>, a partir do dia 31/05/2019. O referido resultado também estará à disposição de todas as organizações interessadas para consulta na Seção de IST/AID e Hepatites Virais.

8.3 – As organizações aprovadas deverão apresentar a documentação, conforme exigido neste edital, no período de **06/09/2019 a 12/09/2019**.

8.4 – A partir de **09/12/2019**, de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, iniciar-se-ão os procedimentos de subscrição e emissão dos convênios e liberação dos recursos.

9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – M&A

9.1 – Os projetos aprovados para efetivação dos convênios serão Monitorados e Avaliados, técnica e financeiramente pelas áreas competentes da Seção de IST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, por meio dos instrumentos de Registros (visual, questionário, relatório, etc.) e,

9.2 - Participação de duas (dois) técnicas (os), uma (um) da área de Prevenção e outra (o) da área de Assistência, **em até, 20%** das ações programadas constantes no projeto apresentado pela instituição, visando tanto o compartilhamento de saberes, como a facilitação do **M&A**, realizado pela Secretaria de Saúde de João Pessoa – Seção IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.

10 – SALDO

Caso seja detectado saldo financeiro no final da execução do projeto, o saldo remanescente será devolvido para a SMS – Seção de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, à Conta Corrente Específica, ou caso solicitado, **com antecedência mínima de 30 dias**, poderá ser utilizado pela ONG em ações complementares, voltadas ao objeto do seu Projeto.

10.1 – Conta corrente para devolução de saldo financeiro não utilizado no projeto:

FMS CUSTEIO SUS

Agência Banco do Brasil S/A – 1618-7

Nº Conta Corrente – 13.582-8

11 – Da Revogação

O presente processo de seleção poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SMS – João Pessoa, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direito a indenização de qualquer natureza.

12 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que se apresentarem neste Edital, serão da competência da Comissão Externa de Avaliação de Projetos.

13 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS

- a) A Prestação de Contas da Realização do Projeto conforme convênio está condicionado às seguintes indicações:
 - I. A Prestação de Contas deverá ocorrer: **Após 50% da utilização do recurso financeiro** e na forma consolidada quando do término da realização do objeto deste convênio.
 - II. Os documentos comprobatórios dos gastos realizados (notas fiscais, faturas, recibos), deverão obrigatoriamente ser emitidos em nome da OSC/ONG correspondente ao Termo de Convênio celebrado e dentro do período de repasse, não devendo conter rasuras;
 - III. "Atesto" (carimbo), que deve ser colocado na face do documento, consistente em validar ou certificar no documento a efetiva prestação dos serviços mencionados no Recibo, devendo ser dado pelo responsável OSC/ONG.
 - IV. Para aquisição de qualquer insumo ou serviço, deverá, preliminarmente, ser efetuada "Pesquisa de Preços" / "Solicitação de Proposta" com no **mínimo 03 (três)** fornecedores, contendo o detalhamento do material a ser adquirido ou do serviço a ser prestado. Utilizar o modelo "Pesquisa de Preços" – Anexo 8;
 - V. A compra de cada item do material ou serviço deverá ser feita com o fornecedor que apresentar o menor preço (por item) para o fornecimento do mesmo material/serviço, sem comprometer-se a qualidade, especificado no documento de "Pesquisa de Preços" / "Solicitação de Proposta".
- b) A prestação de contas deverá ser constituída dos seguintes documentos:
 - I. Relatório de Cumprimento do Objeto – **ANEXO I**;
 - II. Relatório de Execução Físico-Financeira – **ANEXO II**;
 - III. Relação de Pagamentos – **ANEXO III**;
 - IV. Conciliação Bancária - **ANEXO IV**;
 - V. Extratos bancários completos, onde possa ser verificada a movimentação exclusiva dos recursos repassados pela SMS;
 - VI. Apresentar, com cada documento de despesa, a cópia do cheque original emitido correspondente ou transferência realizada on-line;
 - VII. As segundas vias ou cópias dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens, Termo de Referência, e outros comprovantes, além dos respectivos "processos" de compras), Relação/Declaração de distribuição de passes/vale transporte devem receber o carimbo "conforme original", identificando-se o responsável legal, que deve subscrever o ato;
 - VIII. A documentação comprobatória da despesa deverá ser emitida sem rasuras e estar quitada pelos fornecedores respectivos (carimbos "pago", "recebido" ou "recebemos"). O recibo apresentado pelo fornecedor do serviço/material deve ser timbrado (constar dados de identificação da pessoa jurídica, como nome, CNPJ, endereço completo);
 - IX. Relatórios do SEFIP - Declaração para a Previdência Social (RE) e ISS ONLINE TOMADOR – LIVRO FISCAL – mês de referência (onde consta a relação de Prestadores de Serviços individualizada por prestador, valor base de cálculo, ISS destacado) ou Nota Fiscal de Serviço Àvulsa e correspondente comprovante de quitação do ISS;
 - X. Relatório Técnico Mensal – Apresentar para cada mês de atividade relatório descrevendo as ações desenvolvidas no período, anexando-se a documentação comprobatória, tais como lista de presença (constar data de realização) em reuniões, oficinas, eventos, visitas, materiais aplicados, fotos, etc.;
 - XI. Relatório Final do Projeto – Descrever os Objetivos do projeto, as Atividades Desenvolvidas (quadro comparativo por atividade: Ação prevista/Ação realizada), os Resultados Alcançados, as Dificuldades encontradas na realização do projeto e Considerações Finais;
 - XII. A **documentação original** das prestações de contas ficará em poder da OSC/ONG e deverá ser guardada de forma organizada, para ser consultada a qualquer tempo (mínimo 5 anos);
 - XIII. Toda documentação referente a Prestação de Contas, deverá ser numerada com aposição de rubrica do responsável por sua elaboração.

ANEXO V – Modelo de Carimbo de ATESTO.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATORIO DE
ANEXO I
CUMPRIMENTO DO OBJETO

01-NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE
02-PROCESSO DE CONCESSÃO Nº.
03- EXERCÍCIO
04-CNPJ
05-CONVÊNIO Nº
06-UF- PB
07-TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07.1 PARCIAL - EXECUÇÃO DE : A
07.2 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
08-RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO
8.1 - AÇÕES PROGRAMADAS
8.2 - AÇÕES EXECUTADAS
8.3 - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS
DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA
ANEXO II
01-NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE
02-ACÓRDÃO
03-PROCESSO DE CONCESSÃO Nº
04-CONV. Nº
05-TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
06-TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07-EXECUÇÃO FÍSICA
08-TOTAL ALCANÇADO
09-UNIDADE DE MEDIDA
10-QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO
11-QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO ANTERIOR
12-PROGRAMAÇÃO EXECUTADA
13-PROGRAMAÇÃO EXECUTADA
14-SALDO
15-AUTENTICAÇÃO
DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS
ANEXO III
01-NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE
02-PROCESSO DE CONCESSÃO Nº
03-CONV. Nº
04-TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
05-REC. DE Nº
06-Nº
07-NOME DO FAVORECIDO
08-CNPJ/CNP
09-DOCUMENTO
10-1-TIPO
10-2-Nº
10-3-DATA
11-1-CHUB
11-2-DATA
12-NAT DESPESAS VALOR
13-TOTAL
14-TOTAL ACUMULADO
15-AUTENTICAÇÃO
DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ANEXO IV

01-NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE
02-PROCESSO DE CONCESSÃO Nº
03-CONVÊNIO Nº
04-TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
04.1 PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA
04.2 FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PERÍODO
05-FONTE DE RECURSOS
06-Agente Financeiro
07-Atividade
08-Conta Bancária
09-ITEM
10-HISTÓRICO
11-VALOR
01 SALDO : bancário em ,conforme extrato anexo
02 MENOS : valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação no quadro abaixo
03 OUTROS : Valores Debitados/Creditados e não contabilizados
Débito (+)
Crédito (-)
04 Aplicação Poupança CAIXA
05 Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em :
12-DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO
13-DOCUMENTO Nº
13-1-DATA
13-2-FAVORECIDO
17-VALOR

OBSERVAÇÕES:
1 - O valor resultante da CONTÁ CONCILIADA deve coincidir com o saldo constante do Campo 14 do "RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA" - Anexo XI
2 - Os lançamentos dos itens 03 e 04 serem explicitados detalhadamente abaixo deste documento.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
DATA: NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Lançamentos do item 03
Débitos:

Creditos:

* CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, ANEXO, DO PERÍODO
Lançamentos do item 04

Anexo V

Modelo para confecção de carimbos para: atestado de recebimento de material ou prestação de serviços; identificação do Termo de Convênio (caso não conste no documento emitido); atesto de originalidade (caso o documento apresentado seja cópia do documento original).

CARIMBOS:

Atesto que os serviços e/ou matérias descritos neste documento, foram executados e/ou recebidos, atendendo as especificações.
Em, ____/____/____
Nome/Assinatura Responsável

RECURSO CONVÊNIO
Nº ____/____
Rubrica do Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
Nome/Assinatura Responsável

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SEDEC

PORTARIA nº. 010/2019 – GAB/SEDEC João Pessoa, 11 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para apuração de possíveis infrações e aplicações de sanções administrativas à Empresa AHP Construções e Empreendimentos Ltda EPP, em decorrência de suposta conduta irregular referente à execução do Contrato nº. 09134/2017 – Concorrência Pública nº. 33003/2017/SEPLAN.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I – Luciana Costa Pessoa Priosti – Mat. 91.961-6 (Presidente);
- II – Bruno Gomes Bandeira de Melo – Mat. 84.739-9 (Membro);
- III – Davi Paulo Cavalcanti Santana - Mat. 77.547-9 (Membro);

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária e demais provas que entender pertinentes para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 011/2019 – GAB/SEDEC João Pessoa, 11 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para apuração de possíveis infrações e aplicações de sanções administrativas à Empresa AHP Construções e Empreendimentos Ltda EPP, em decorrência de suposta conduta irregular referente à execução do Contrato nº. 09136/2017 – Concorrência Pública nº. 33003/2017/SEPLAN.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros a seguir:

- I – Luciana Costa Pessoa Priosti – Mat. 91.961-6 (Presidente);
- II – Bruno Gomes Bandeira de Melo – Mat. 84.739-9 (Membro);
- III – Davi Paulo Cavalcanti Santana - Mat. 77.547-9 (Membro);

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária e demais provas que entender pertinentes para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA ITENS E DATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2019, DO CMDCA-JP, QUE INSTAUROU O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES SUL, SUDESTE, NORTE, PRAIA, MANGABEIRA, VALENTINA E CRISTO, DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber da **RETIFICAÇÃO** de itens e data do Edital de Convocação nº 01/2019 do CMDCA-JP, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais artigos, incisos, parágrafos, itens e subitens do referido edital.

Art. 1º. O art. 40 do Edital de Convocação nº 01/2019 do CMDCA-JP, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Definidos o local e o horário de realização da prova estes serão divulgados até o dia 22 de julho de 2019, no Blog do CMDCA-JP (<http://cmdcajp.blogspot.com/>) e por meio do Semanário Oficial do Município de João Pessoa/PB, bem como em quadro de aviso que será fixado na sede do CMDCA-JP, na Rua Augusto dos Anjos nº 56 – Centro, João Pessoa e Secretária de Desenvolvimento Social."

Art. 2º. O inciso VII do art. 89 do Edital de Convocação nº 01/2019 do CMDCA-JP, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Divulgação do local da Prova: 22 de julho de 2019 (a ser fixado no mural da Casa dos Conselhos Municipais – CMDCA-JP, localizada à Rua Augusto dos Anjos nº 56 – Centro, João Pessoa);

Art. 3º. O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de julho de 2019.


Max Gleidson da Silva Ramos
Coordenador - CMDCA-JP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


Andréa Patrícia Tootônio de Lira
Presidente da Comissão Eleitoral
CMDCA-JP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SEJER

João Pessoa-PB, 16 de julho de 2019.

Expediente nº. 002/2019.

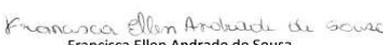
Processo nº 2018/693/SEJER.

Citação Por Edital da COMPAC Engenharia Ltda.

Rua Hilda Coutinho Lucena, 102, Miramar, João Pessoa-PB, CEP: 58.043-110.

Assunto: Citação por Edital – Prazo de 20 dias.

De acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2018/693/SEJER, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 002/2018, pelo Secretário Interino da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação do Município de João Pessoa, e tendo em vista que a citação por via postal foi infrutífera, sendo informado que a empresa mudou endereço, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fica determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da do processo administrativo, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos nas dependências da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação, localizada na Rua Pedro Nazaré Rodrigues Machado, s/n, Planalto da Boa Esperança, João Pessoa-PB, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Em anexo, segue cópia integral do Processo supracitado. Atenciosamente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa (rede mundial de computadores). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade João Pessoa, aos 16 de julho de 2019.


Francisca Ellen Andrade de Sousa
Presidente da Comissão

IPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (IPM/JP), pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, o Superintendente Roberto Wagner Mariz Queiroga, convocar a Sra. LUANA WANDERLEY MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº 35.925-4, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer a sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do Processo Administrativo nº 10.760/2018, e, em querendo, apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 17 de julho de 2019.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (IPM/JP), pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro, vem, através de seu representante legal, o Superintendente Roberto Wagner Mariz Queiroga, convocar a Sra. PETRONILA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 20.041-0, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato, comparecer a sede deste Instituto com o escopo de tomar conhecimento do conteúdo do Processo Administrativo nº 10.761/2018, e, em querendo, apresentar defesa e documentos pertinentes no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do termo final do prazo para comparecimento, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e o art. 44 da Lei nº 9.784/1999.

João Pessoa, 17 de julho de 2019.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente nº 017/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
11599/2018	MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA	-	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
12582/2019	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	-	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
12383/2019	SAMUEL RODRIGUES DE ARAÚJO	86.031-2	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	INDEFERIDO
12820/2019	KATIA CILENE LOPES DOS SANTOS	28.216-2	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 16 de julho de 2019.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente nº 018/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

13241/2019	LEONARDO DOMINGOS LOPES DA SILVA	95.261-3	COMPLEMENTO DE PENSÃO	DEFERIDO
13283/2019	LITUANIA FRANCINETE PESSOA DE FARIAS	71.026-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
13330/2019	MARCELO JOSÉ DA COSTA	07.250-8	INCLUSÃO DESCONTO IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
13402/2019	MARIA ALICE DOS SANTOS	02.316-7	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	DEFERIDO
11410/2018	RITA GARCIA DE SOUZA ALVES	12.115-1	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDÊNCIA PARCIAL
11702/2019	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	93.122-5	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	PROCEDENTE
11485/2018	AGARINA DA COSTA SOUZA	14.594-7	IRREGULARIDADE DE BENEFÍCIO	ARQUIVADO
12802/2019	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	95.322-9	VALORES RETROATIVOS DE PENSÃO	INDEFERIDO
12964/2019	PUREZA MARIA PONTES FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF: 425.048.214-68	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER PROCESSO Nº 10560/2018	INDEFERIDO
13014/2019	JOANA MARIA DA NÓBREGA VASCONCELOS	09.744-6	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
13020/2019	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	23.604-7	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIDO
13065/2019	EDSON FELIX DA SILVA LIMA	09.584-2	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIDO
13245/2019	MARIA PIRES PATRIOTA	17.475-1	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PARCELAS RETROATIVAS	INDEFERIDO
13247/2019	ALBANISA SANDRA CORDEIRO DE ARAÚJO	95.312-1	REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO DA PENSÃO	INDEFERIDO
13361/2019	SEVERINA NUNES DE OLIVEIRA	16.782-7	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
13376/2019	THEREZINHA ALVES DE BRITO	25.351-1	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 16 de julho de 2019.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

SEMOP

PORTARIA N.º 029/2019

João Pessoa, 18 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, e Portaria N.º 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 01 de agosto do corrente ano, para os servidores apresentarem documentação referente a Seção I do Anexo IV da Lei complementar 67 de 26 de dezembro de 2011, e no estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º A implantação da Progressão por Formação dar-se-á com base na relação dos servidores enquadrados nos cargos do Anexo I que trata a Lei complementar 67 de 26 de dezembro de 2011, considerando a apresentação da documentação comprobatória da Formação, após análise e avaliação individual de cada processo pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional Permanente – CODESP, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB.

Art. 3º O servidor efetivo poderá requerer a concessão da Progressão por Formação, por meio de formulário específico da SEMOB, após conferência dos documentos originais (certificado, diploma reconhecido pelo MEC, Portaria, dentre outros) pela CODESP.

§ 1º Em caso de indeferimento o servidor terá até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do referido ato, para interpor recurso à CODESP, que decidirá em igual período.

§ 2º Indeferido o recurso pela CODESP, o servidor poderá recorrer ao Conselho Diretor da SEMOB, que decidirá no prazo de até 30 (trinta) dias).

§ 3º Todas as decisões da CODESP deverão ser publicadas em boletim próprio

§ 4º A avaliação da documentação requerida pelo servidor, terá como base de análise de pontuação o Decreto 8.479/15, bem como os quadros 1 e 2 do anexo IV da lei complementar 67/2011.

Art. 4º Após encerramento do prazo para apresentação da documentação, em 30 (trinta) dias a CODESP encaminhará os processos analisados e avaliados, com parecer conclusivo, ao Conselho Diretor para proceder com a homologação.

Parágrafo único: Os servidores que tiverem a Progressão por Formação concedida terão o pagamento implantado na folha salarial posterior a homologação.

Art. 5º A concessão da Progressão por Formação não será devida ao servidor que se encontra nas seguintes situações:

- I - estágio probatório;
- II - que não esteja exercendo suas atividades na SEMOB;
- III - Esteja sob licença para trato de interesse particular.

Art. 6º Compete à CODESP:

- I – Analisar e avaliar todos os requerimentos da progressão dos servidores;
- II – Encaminhar ao conselho diretor parecer conclusivo de cada processo analisado para proceder com a homologação;
- III – Analisar e responder os questionamentos promovidos pelos servidores;
- IV – Analisar e avaliar os cursos considerados afins com a atividade funcional do servidor;
- V – Cumprir e fazer cumprir integralmente esta Portaria e demais legislações correlatas.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA N.º 0021/2019

Em, 19 de julho de 2019.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei n.º 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto n.º 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar a **Comissão de Seleção e Premiação** do Edital do Concurso para selecionar e premiar propostas culturais para fazer parte da programação da Unidade Cultural Parque Casa da Pólvora – 2019/2020, composta da seguinte forma:

- Maria Eliane da Silva – Mat. 00.857-5
- Francisco de Almeida Noronha – Mat. 01.106-1
- Michele Almeida de Lima – Mat. 00.908-3

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EMLUR

PORTARIA N.º 037 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Processos n.º 2019/09300, resolve

Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionado, **até 31 de Dezembro de 2019.**

	NOME	MATRÍCULA
01	FRANCISCO ERIALDO ESTRELA MOREIRA	1.625-0

Os efeitos administrativos da presente Portaria retroagem a 01 de Maio do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Julho de 2019.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO N°3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N°6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/95.

AUTO DE INFRAÇÃO MÊS JULHO/2019/AA-III EM 16/07/2019/GEAN/CFM

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
021562/19	08/04/2019	VANESSA DE CARVALHO COSTA FERRAZ	225377-1
021563/19	15/05/2019	MACIEL LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LT	136289-5
021566/19	15/05/2019	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	293138-9
021568/19	15/05/2019	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA	293139-7
021569/19	15/05/2019	CONSTRUTORA ÁGUA AZUL LTDA	293140-1
021585/19	16/05/2019	CAPITAL IMÓVEIS LTDA	258614-2
021588/19	16/05/2019	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR-IASS	014491-6
021589/19	16/05/2019	EMERSON GOMES FERREIRA	284428-1
021590/19	16/05/2019	JULIANO MANOEL DO NASCIMENTO	211803-3
021601/19	16/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	096045-4
021604/19	16/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	096044-6
021623/19	20/05/2019	LUIZ CARLOS VINAGRE DA SILVEIRA	108339-2
021628/19	20/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	096040-3
021629/19	20/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	096043-8
021630/19	20/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	092458-0
021631/19	20/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	095664-3
021632/19	20/05/2019	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	092459-8
021659/19	23/05/2019	VANESSA DE CARVALHO COSTA FERRAZ	225377-1
021670/19	24/05/2019	ESPÓLIO DE (MAX LOPES DA SILVA)	265537-3
021704/19	04/06/2019	GENIVAL MONTEIRO DA FRANCA	088790-1
021706/19	04/06/2019	SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA	114911-3
021710/19	05/06/2019	ESPÓLIO DE (ROSILDA MEIRA DE MENEZES SA)	036514-9
021711/19	05/06/2019	SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA	240847-3
021712/19	05/06/2019	DENISE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	007291-5
021714/19	05/06/2019	PROMOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	435578-4
021717/19	05/06/2019	ESPÓLIO DE (MANOEL ALVES NEVES)	051926-0
021718/19	05/06/2019	MARGARETH MARIA TENORIO	105011-7
021719/19	05/06/2019	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	316521-3
021721/19	05/06/2019	TEREZINHA ROCHA DE ARRUDA	026380-0
021722/19	05/06/2019	ULISSES DE SÁ BARRETO	293135-4
021723/19	05/06/2019	DURVAL GOMES FALCÃO	053501-0
021724/19	05/06/2019	JOSÉ GAMA FILHO	052358-5
021726/19	06/06/2019	EDNALDO TAVARES RUFINO	212318-5
021727/19	06/06/2019	CONSTRUTORA ATS EIRELI - ME	015496-2
021728/19	06/06/2019	ANTONIO CARDOSO DE LEMOS	015906-9
021730/19	06/05/2019	ABELARDO JOSÉ COUTINHO DE ARRUDA	087543-1
021732/19	06/06/2019	HARALD RUBENACH	115315-3
021733/19	06/06/2019	GENIVAL FERREIRA CAJÚ	107488-1
021735/19	06/06/2019	LOJA MAÇONICA 7 DE SETEMBRO Nº11	120589-7
021736/19	06/06/2019	MARCLEIDE DA SILVA MARQUES	109757-1
021737/19	06/06/2019	LEONARDO CELESTINO VIEIRA RAMOS	294060-4
021739/19	07/06/2019	CASA FORTE ENGENHARIA LTDA EPP	240289-1
021743/19	07/06/2019	BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA	245307-0
021744/19	07/06/2019	BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA	245314-2
021745/19	07/06/2019	BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA	245309-6
021748/19	07/06/2019	COPENG-CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTD	268752-6
021749/19	07/06/2019	COPENG-CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTD	268764-0
021752/19	07/06/2019	JOSÉ FELIX DE BRITO	026751-1
021754/19	10/06/2019	SONIA MACHADO FRANCA DOS SANTOS	008434-4
021755/19	10/06/2019	SAMUEL ROQUE DA SILVA	192989-5
021758/19	12/06/2019	LUIZ BENTO DA SILVA	193795-2

DATA – 16/07/2019/CFM.

Geraldo Gean de Souza
Chefe DIFIL
Mat: 52.184-1
EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-234/2019.

Objeto: Aquisição de carimbos para atender as demandas específicas da SEMUSB.

Processo: 2019/021434

Modalidade: P.E N.º 04-009/2019 ARP N.º 04-062/2019

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. Cicero Prado Sobral, representante da Empresa Sobral Chaves e Carimbos LTDA.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.009,84 (mil e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.122.5001.2.646	7982	339030	SEMUSB

Data da assinatura: 17/07/2019.

João Pessoa, 18 de julho de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-307/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (quentinhas) para atender as necessidades da SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Meiodia Refeições Industriais LTDA.

Processo: 2019/019500

Modalidade: P.E N.º 04-008/2019 ARP N.º 04-065/2019.

Signatários: Secretária de Habitação Social - SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Luiz Alberto Barbalho Galvão representante legal da Empresa Meiodia Refeições Industriais LTDA.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2.695	7440	339030	SEMHAB

Data da assinatura: 16/07/2019.

João Pessoa, 17 de julho de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-309/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (quentinhas) para atender as necessidades da SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MEIODIA refeições industriais LTDA.
Processo: 2019/019500.
Modalidade: P.E N.º 04-008/2019 ARP N.º 04-065/2019
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e o Luiz Alberto Barbalho Galvão, representante da Empresa MEIODIA Refeições Industriais LTDA.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 58.479,45 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.122.5001.2.646	7982	339030	SEMUSB

Data da assinatura: 17/07/2019.

João Pessoa, 18 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-346/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de cabine sanitária para atender as necessidades da SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Adna Mercia Medeiros Costa.
Processo: 2019/027859
Modalidade: P.E N.º 04-014/2019 ARP N.º 04-071/2019.
Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e a Sra. Adna Mercia Medeiros Costa, representante legal da Empresa Adna Mercia Medeiros Costa.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2695	7445	339039	SEMHAB

Data da assinatura: 16/07/2019.

João Pessoa, 17 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-336/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas (montagem e desmontagem) para atender as necessidades da SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jose da Silva Araujo – Filmagem.
Processo: 2019/031967
Modalidade: P.E N.º 04-017/2019 ARP N.º 04-069/2019
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos e o Sr. Jose da Silva Araujo, representante da Empresa Jose da Silva Araujo – Filmagem.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.122.5001.2.646	7986	3.3.90.39	SEMUSB

Data da assinatura: 17/07/2019.

João Pessoa, 18 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-352/2019.
Objeto: Locação de carro de som, para atender as necessidades da SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA.
Processo: 2019/044452
Modalidade: P.E N.º 04-013/2019 ARP N.º 068/2019
Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria Do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Sandro Elias da Silva, representante da Empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2695	7445	339039	SEMHAB

Data da assinatura: 17/07/2019.

João Pessoa, 18 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-343/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de cabine sanitária, para atender as necessidades da SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Adna Mercia Medeiros Costa.
Processo: 2019/027859.
Modalidade: - P.E n.º 04-014/2019– ARP n.º 04-071/2019.
Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. Zenedy Bezerra e a Sra. Adna Mercia Medeiros Costa, representante da Empresa Adna Mercia Medeiros Costa.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 5.346,00 (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	09.102.15.451.5189.1604	8251	339039	SEDURB

Data da assinatura: 15/07/2019.

João Pessoa, 16 de julho de 2019.

Lauro Montenegro Sarmento de Sá
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-358/2019.
Objeto: Aquisição de material permanente (frigobar), para atender as necessidades do CAT – Centro de Apoio ao Turista.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Andrei Santos Silva.
Processo: 2019/044452.
Modalidade: - P.E n.º 04-032/2019.
Signatários: Secretário de Turismo – SETUR, Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez e o Sr. Andrei Santos Silva representante legal da Empresa Andrei Santos Silva.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 1.029,00 (Mil e vinte e nove reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
15.103.23.695.5500.1441	4.4.90.52	1510	SETUR

Data da assinatura: 19/07/2019

João Pessoa, 19 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-052/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a publicação de Atos Oficiais da PMJP.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC
Processo: 2016/103752.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 04-001/2017
Signatários: Secretário de Comunicação Social - SECOM, o Sr. Josival Pereira de Araujo, e a Sra. Naná Garcez de Castro Dória, representante da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC.
Valor Total: R\$ 1.125.120,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e cento e vinte reais)
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido termo por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 16 de Junho de 2019, findando-se, portanto, em 15 de Junho de 2020.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
22.105.24.131.5123.2427	3.3.90.39	1001	SECOM

Data da assinatura: 16/06/2019.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-095/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 veículo (tipo hatch) destinado a CGM.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Parvi Locadora Ltda.
Processo: 2018/035356.
Modalidade: Adesão N.º 04-0012/2018. ARP N.º 110/2017 do P.E N.º 04-059/2017 – SEAD/PMJP.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, a Secretária da Controladoria Geral do Município – CGM a Sra. Ludinaura Regina Souza dos Santos e o Sr. Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho pela Empresa Parvi Locadora Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020**.
Valor mensal: R\$ 1.484,63 (Hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
Valor Total: R\$ 17.815,56 (Dezessete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 15/07/2019.

João Pessoa, 18 de julho de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-101/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 04 veículos (tipo hatch) destinado a SETRAB.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Parvi Locadora Ltda.
Processo: 2018/020039.
Modalidade: Adesão n.º 04-0010/2018 à ARP n.º 110/2017 P.E n.º 04-059/2017 – SEAD/PMJP.
Signatários: Secretário do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, Sr. Sebastião Flavio de Araujo e o Sr Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho pela Empresa Parvi Locadora Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **03 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020**.
Valor mensal: R\$ 5.938,52 (Cinco mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total: R\$ 71.262,24 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1090	21.303.11.333.5379-2751	3.3.90.39	SETRAB

Data da assinatura: 03/07/2019.

João Pessoa, 16 de julho de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO Nº 437/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 10.786/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR PULMONAR E UMIDIFICADOR PEDIÁTRICO E ADULTO DA MARCA INTERMED.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:
 Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 > Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
 > Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 > Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
 > Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Material de consumo

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 > Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
 > Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 > Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
 > Fonte de recursos: 1212 – SUS.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

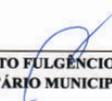
8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, contatos a partir de 17 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉD. E ORTOPEDICOS LTDA-EPP.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 348/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FORRO ENCABULADO, representado por JOSÉ HONORATO DA SILVA .
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia **28 de junho de 2019** – São João da SEMHAB – às 10h00 – Clube do Idoso IPM.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 349/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO AXÉ CAPOEIRA representado por UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 06 de julho de 2019, às 09h00, **Evento Cultural do Residencial Colinas de Gramame.**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 350/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: URSO AMIGO BATUCADA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ sob n°. 30.086.289/0001-74.
 OBJETO: contrata o referido urso, que fará apresentação, no dia 07 de agosto de 2019 – Anima Centro – Vila Sanhauá – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 351/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GUSTAVO MOREIRA COCENTINO - CNPJ Sob o n°. 22.534.759/0001-97.
 OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação no dia 12 de julho de 2019 – Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h00 às 18h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 352/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO JOSIAS BRAGA E RAÍZES DO FORRÓ representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 13 de julho de 2019, das 19h30 às 21h00 - **Forró na Feira – Feirinha de Tambau.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 353/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INACIO DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 13 de julho de 2019, das 17h00 às 19h00, **Festa de Nossa Senhora do Carmo – Praça Dom Aduato - Centro.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 354/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA CARLA RIO representada por GEORGEA RIO LIMA MACIEIR: CNPJ sob n°. 28.547.106/0001-29.
 OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação, no dia 13 de julho de 2019 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – das 12h30 às 15h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 355/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO TEATRO - CNPJ sob n°. 10.848.988/0001-05.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 14 de julho de 2019 – Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 356/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TENDA representado por ANTONIO SÉRGIO DO NASCIMENTO.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 09 de julho de 2019, às 20h00, **Pólvora Cultural – Área Externa – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 357/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO PROJETO CORPOS DE SAIA representado por ALICE MARIA DA SILVA FERNANDES.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 09 de julho de 2019, às 19h30 – **Pólvora Cultural – Área Externa – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 358/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: BANDA DU SOUTO representada por LUCIANA ATAIDE BRAGA – BASE B CULTURA & ENTRETENIMENTO - CNPJ sob n°. 19.279.957/0001-47.
 OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 07 de julho de 2019 – **Pólvora Cultural – Parque Cultural Casa da Pólvora – da 16h00 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 359/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO PERÓLAS DO NORDESTE representado por ROSSANA CHAVES DE CARVALHO GOMES - CNPJ sob n°. 31.198.481/0001-15.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 14 de julho de 2019, das 17h00 às 19h00 – **Festa de Nossa Senhora do Carmo – Praça Dom Aduato.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 360/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO RAIZES NORDESTINA representado por EPITÁCIO RAIMUNDO DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 19 de julho de 2019, às 14h00 – **São João de Cruz das Armas – Unidade de Saúde da Família Integrada.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 361/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DANNY EVANS SOARES DOS SANTOS.
 OBJETO: contrata a referida artista que fará apresentação no dia 21 de julho de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência - às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 362/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA AMERICAN CIRCUS representada por TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO TEATRO - CNPJ sob nº. 10.848.988/0001-05,
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 21 de julho de 2019 – Anima Centro – Parque Sólton de Lucena - Lagoa – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 363/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA - CNPJ sob nº. 27.802.216/0001-27.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, dia 20 de julho 2019 – Sabadinho Bom – Praça Rio Branco - Centro – das 12h00 às 15h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 364/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO OS ANCELMOS representado por ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 20 de julho de 2019, das 19h30 às 21h30 – Forró na Feira – Feirinha de Tambau - Tambau,

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 365/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA VIEIRA representado pela empresa RAYAN LINS CORDEIRO – ME - CNPJ sob nº. 08.909.302/0001-99.
 OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 21 de julho de 2019 – das 16h00 às 18h00 – Pólvora Cultural – Parque Casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 366/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO BALÉ POPULAR representado por HELEINA DE ALBUQUERQUE MELO.
 OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 23 de julho de 2019 – Pólvora Cultural – Área Externa – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora - às 19h30.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 367/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA VIOLETAS DE TEATRO representada por AMORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ sob nº. 18.439.297/0001-51.
 OBJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação, no dia 23 de julho de 2019 – às 20h00 – Pólvora Cultural – Área Externa – Parque Casa da Pólvora.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 368/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA HELÔ NASCIMENTO, representada por ANA HELOISA NASCIMENTO - CNPJ sob nº. 33.170.045/0001-63.
 OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 27 de julho de 2019 – Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – Centro – das 12h30 às 15h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 369/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ Sob o nº. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 28 de julho de 2019 – Anima Centro –Parque Sólton de Lucena - Lagoa – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 370/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CARA DUPLA COLETIVO DE TEATRO representada por ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - CNPJ sob nº. 26.944.764/0001-29.
 OBJETO: contrata a referida cia que fará apresentação no dia 28 de julho de 2019 – Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 371/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTOR LEO TORRES representado por FLÁVIO JÚNIOR FREITAS FERREIRA - CNPJ Sob o nº. 19.434.782/0001-03.
 OBJETO: contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 05 de julho de 2019 – Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h00 às 18h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 372/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CRISTIANE PERES DIAS (CRIS PERES).
 OBJETO: contrata a referida artista, para exibição do trabalho artístico-cultural Vocabulário do Vazio, selecionado a partir do I Concurso para Seleção e Premiação de Propostas de Exposições Temporárias da Galeria Casarão 34, que ocorrerá no período de 07 de junho de 2019 a 07 de julho de 2019, conforme termos do Edital de Concurso nº 009/18.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 373/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA DO MONTE LIMA (RITA DO MONTE).
 OBJETO: contrata a referida artista, para exibição do trabalho artístico-cultural Arte e Natureza, selecionado a partir do I Concurso para Seleção e Premiação de Propostas de Exposições Temporárias da Galeria Casarão 34, que ocorrerá no período de 30 dias, com abertura no dia 19 de julho de 2019, conforme termos do Edital de Concurso nº 009/18.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 374/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: LARISSA RACHEL GOMES SILVA.
OBJETO: contrata a referida **artista**, para exibição do trabalho artístico-cultural **Bonecas de Trapo**, selecionado a partir do I Concurso para Seleção e Premiação de Propostas de Exposições Temporárias da Galeria Casarão 34, que ocorrerá no período de 30 dias, com abertura no dia 05 de Setembro de 2019, conforme termos do **Edital de Concurso n° 009/18**.

VALOR TOTAL: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 375/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ADRIANA MORENO.
OBJETO: contrata a referida **artista**, para exibição do trabalho artístico-cultural **IN SITU**, selecionado a partir do I Concurso para Seleção e Premiação de Propostas de Exposições Temporárias da Galeria Casarão 34, que ocorrerá no período de 30 dias, com abertura no dia 25 de Outubro de 2019, conforme termos do **Edital de Concurso n° 009/18**.

VALOR TOTAL: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 377/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CANDIEIRO NATURAL representado por DIELCA MARIA SILVA CRUZ – D&H MUSIC, CNPJ sob n°. 32.776.503/0001-40.
OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia **27 de julho de 2019 – Forró na Feira – Feirinha de Tambau – das 19h30 às 21h30**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 378/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO GLUE TRIP representado por FELIPE MATHEUS DA SILVA LIMA.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 28 de julho de 2019, das 16h00 às 18h30 – **Pólvora Cultural – Parque Cultural Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 379/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: BALÉ POPULAR representado por HELEINA DE ALBUQUERQUE MELO.
OBJETO: contrata a referida **cia** que fará apresentação no dia **23 de julho de 2019 – Pólvora Cultural – Área Externa – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 19h30**, Conforme memorando 216/2019 – CCPCP – **Centro Cultural Parque Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 380/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FILHOS DO FORRÓ representado pela empresa RUI BARBOSA MACIEL – ME - CNPJ sob n°. 22.045.370/0001-88.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **13 de julho de 2019 – Forró Brilha – São João do Bairro dos Estados**.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 381/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO ZÉ VIOLA PROGRESSIVE BAND, representado pela empresa OLGA DA COSTA GOMES - CNPJ sob n°. 33.917.814/0001-44.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 14 de julho de 2019 – **Pólvora Cultural – Parque Cultural Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 382/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FORRÓ CAMPINA, representado por DAMIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES - CNPJ sob n°. 30.562.937/0001-11.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **19 de julho de 2019 – das 21h00 às 00h00 – XXII Festa dos Padroeiros Sant’anna e São Joaquim – Pedro Gondim**.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 383/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FLOTILHA representado por DIONE LIMA NASCIMENTO - CNPJ sob n°. 25.222.838/0001-50.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **19 de julho de 2019 – das 16h30 às 18h00 – Pôr do Sol – Hotel Globo**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 384/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FORRÓ RAPOTAXO representado por EMERSON CARVALHO DE LIMA.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 20 de julho de 2019, das 21h00 às 00h00 – **XXII Festa dos Padroeiros Sant’anna e São Joaquim – Pedro Gondim**.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 385/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO OS ANCELMOS representado por ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 21 de julho de 2019, das 21h00 às 00h00 – **XXII Festa dos Padroeiros Sant’anna e São Joaquim – Pedro Gondim**.

VALOR TOTAL **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 386/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO AMIGOS DO FORRÓ representado por MARIA DAS DORES NASCIMENTO NETA.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 10 de agosto de 2019, das 19h00 às 21h30 - **Forró na Feira – Feirinha de Tambau**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 387/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: MÚSICO RAPHAEL NETO FUNCHAL.
 OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 31 de agosto de 2019, das 12h30 às 15h00 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco - Centro**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 388/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ROSICELIA AVELINO VIEIRA.
 OBJETO: contrata a referida **oficineira**, que ministrará oficina "Teatro Infantil", nos dias 22, 24, 26, 29, 31 de julho e 02 de agosto de 2019, das 14h00 às 16h00 - **Centro Cultura Parque Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 389/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: LOURIVAL CARNEIRO TELES ARAUJO.
 OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 03 de agosto de 2019, das 12h30 às 15h00 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco - Centro**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 390/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: TRIO PORTA DO SOL representada pela empresa RAYANE DAISY XAVIER MARTINS, CNPJ sob nº. 29.385.397/0001-69.
 OBJETO: contrata o referido **trio**, que fará apresentação, no dia **27 de julho de 2019, às 19h00 – São João Paróquia Santíssima Trindade – Valentina**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 391/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MARCUS VINICIUS MACHADO DO NASCIMENTO.
 OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 16 de agosto de 2019, das 16h00 às 18h00 – **Pôr do Sol – Hotel Globo**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 392/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: BANDA FORRA representado pela empresa RAYAN LINS CORDEIRO - ME, CNPJ sob nº. 08.909.302/0001-99.
 OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia **11 de agosto de 2019 – das 16h30 às 18h00 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 393/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MARCOS DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA.
 OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 13 de agosto de 2019, às 19h30 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 394/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTOR GIL DE ROSA, representado por ROSANNA CHAVES DE CARVALHO GOMES - CNPJ sob nº. 31.198.481/0001-15.
 OBJETO: contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia **09 de agosto de 2019 – Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h00 às 18h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 395/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTORA GITANA PIMENTEL representada por GITANA HENRIQUES PIMENTEL - CNPJ sob nº. 19.135.174/0001-90
 OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 17 de agosto de 2019 – **Fórró na Feira – Feirinha de Tambau – das 19h30 às 21h30**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 396/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA.
 OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 24 de agosto de 2019, das 12h30 às 15h00 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – Centro**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 397/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO RIEG representado pela empresa RAYAN LINS CORDEIRO - ME, CNPJ sob nº. 08.909.302/0001-99.
 OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia **25 de agosto de 2019 – das 16h30 às 18h00 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 398/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ROGÉRIO DO ACORDEON, representado por MADALENA ALVES FEGUEIREDO - MADALENA PRODUÇÕES - CNPJ sob nº. 22.346.036/0001-64.
 OBJETO: contrata o referido **artista**, que fará apresentação, **dia 31 de agosto 2019 – Fórró na Feira – Feirinha de Tambau – das 19h30 às 21h30**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 399/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTOR ALEXANDRE FRANÇA representado por ROSSANA CHAVES DE CARVALHO GOMES - CNPJ sob n°. 31.198.481/0001-15.
 OBJETO: contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 23 de agosto de 2019, das 16h30 às 18h00 – **Pôr do Sol – Hotel Globo**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 400/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CANTOR FAGNER representado por VG AGITOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 73.876.708/0001-84.
 OBJETO: contrata o referido CANTOR, para realização de show no dia 05 de agosto de 2019, às 22h00 – Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis – Festa das Neves.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 401/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: BANDA TENTÁCULOS representada pela empresa ARTSOM – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME - CNPJ sob n°. 09.389.295/0001-04.
 OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 05 de agosto de 2019 – às 19h00 – Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 402/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO RODRIGO BENTO CARVALHO - CNPJ sob n°. 18.113.989/0001-05.
 OBJETO: contrata o referida **músico**, que fará apresentação, no dia 02 de agosto de 2019 – das 16h00 às 18h00 – Pôr do Sol – Hotel Globo.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 403/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA SÔNIA MARIA AMORIM DE VASCONCELOS.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 10 de agosto de 2019, das 12h30 às 15h00 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – Centro**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 404/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: KENNEL ROGIS PAULINO BATISTA NUNES - CNPJ sob n°. 23.037.509/0001-04.
 OBJETO: contrata o referido **cinasta**, que ministrará oficina de Audiovisual, compondo a realização do **Projeto Cinemando, produzido pela FUNJOPE nas escola: EMEF – Chico Xavier, EMEF – Ministro José Américo de Almeida, EMEF – Dr. João Santa Cruz, em Tempo Integral, bem como no Centro Cultural Mangabeira Tenente Lucena, durante os meses de: Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2019.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 405/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA FORROBODÓ DE TEATRO representada por ALINE ALENCAR FRANCISCO.
 OBJETO: contrata a referida cia, que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência** – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 406/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ Sob o n°. 09.404.235/0001-13.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 25 de agosto de 2019 – **Anima Centro – Parque Sólón de Lucena - Lagoa** – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 407/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA. DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ sob n°. 12.098.351/0001-66.
 OBJETO: contrata a referida Cia., que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2019 – Anima Centro – Parque Sólón de Lucena - Lagoa – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 408/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO FORRÓ DA MALA representado por JOSIMAR COSMO DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 03 de agosto de 2019, das 19h30 às 21h30 - **Forro na Feira – Feirinha de Tambau**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 19 de julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 04-023/2017

Dispensa de Licitação n.º 04-004/2017 - Processo n.º 2017/008710

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa Vimael Imobiliária e Publicidade, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do CENTRO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS - CELESTE, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-023/2017	3,94	22.500,00	23.386,56

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/034586 a solicitação da empresa Vimael Imobiliária e Publicidade, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico da CENTRAL DE COMPRAS/ SEAD nº 147/2019, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.
Dotação orçamentária: 16.101.12.361.5001-2354 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 1111.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 353/2019
Processo nº 1730/2019**

Contratação dos Serviços Especializados de KENNEL ROGIS PAULINO BATISTA NUNES.07137448470 - CNPJ - Nº 23.037.509/0001-04, para realização da Oficina de Audiovisual, Composto a realização do Projeto Cinemando, Produzido pela FUNJOPE, nas Escolas: EMEF - Chico Xavier, EMEF - Ministro José Américo de Almeida, EMEF - Dr. João Santa Cruz de Oliveira, em Tempo Integral, bem como no Centro Cultural Mangabeira Tenente Lucena, durante os meses de: Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2019, no Turno da Tarde. Para cada Oficina por Instituição o valor será de R\$ 2.000,00(Dois mil reais), conforme o memorando nº 011/2019-DAV, datada de 22 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 353/2019 – Processo nº. 1730/2019, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos Serviços Especializados de KENNEL ROGIS PAULINO BATISTA NUNES.07137448470 - CNPJ - Nº 23.037.509/0001-04, pelo valor global de R\$ 8.000,00(oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 377/2019
Processo nº 2253/2019**

Contratação da CIA FORROBODÓ DE TEATRO representada pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ALINE ALENCAR FRANCISCO - CPF - Nº 311.324.908-20, que fará uma apresentação no dia 18 de Agosto de 2019, na Praça da Independência, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 072/2019-DACE de 05 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 377/2019 – Processo nº. 2253/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA FORROBODÓ DE TEATRO representada pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ALINE ALENCAR FRANCISCO - CPF - Nº 311.324.908-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 378/2019
Processo nº 2252/2019**

Contratação da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ - Nº 12.098.351/0001-66, que fará uma apresentação no dia 18 de Agosto de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 071/2019-DACE de 05 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 378/2019 – Processo nº. 2252/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ - Nº 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 379/2019
Processo nº 2226/2019**

Contratação do Grupo FORRÓ DA MALA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Srº. JOSIMAR COSMO DA SILVA - CPF - Nº 013.380.914-50, que fará uma apresentação no dia 03 de Agosto de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h30 às 21h30, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 217/2019-DM de 03 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 379/2019 – Processo nº. 2226/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ DA MALA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Srº. JOSIMAR COSMO DA SILVA - CPF - Nº 013.380.914-50, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 380/2019
Processo nº 2254/2019**

Contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISITCAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 25 de Agosto de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 073/2019-DACE de 05 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 380/2019 – Processo nº. 2254/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISITCAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 381/2019
Processo nº 2303/2019**

Contratação do Padre NILSON NUNES representado por FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ - Nº 21.624.280/0001-89, que fará uma apresentação no dia 04 de Agosto de 2019, Festa das Neves, às 20h00, no Ponto de Cem Réis, conforme memorando nº 229/2019-DM de 10 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 381/2019 – Processo nº. 2303/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Padre NILSON NUNES representado por FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ - Nº 21.624.280/0001-89, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 382/2019
Processo n° 2256/2019**

Contratação do GRUPO TEATRAL BICHODERRUMA representada pela COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ – N° 19.803.049/0001-00, que fará uma apresentação no dia 13 de Agosto de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 20h00, Pólvora Cultura, conforme memorando n° 076/2019–DACE de 05 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 382/2019 – Processo n°. 2256/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TEATRAL BICHODERRUMA representada pela COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ – N° 19.803.049/0001-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 385/2019
Processo n° 2240/2019**

Contratação da Artista WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA(NATHALIE DE LIMA) - CPF – N° 025.417.587-23, que fará uma apresentação no dia 18 de Agosto de 2019, Projeto PÓLVORA CULTURAL, das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando n° 224/2019–DM de 04 de Julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 385/2019 – Processo n° 2240/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA(NATHALIE DE LIMA) - CPF – N° 025.417.587-23, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 383/2019
Processo n° 2278/2019**

Contratação do Artista BARTOLOMEU ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA(HORIEBY RIBEIRO) - CPF – N° 552.295.734-49, que fará uma apresentação no dia 11 de Agosto de 2019, na Praça da Independência, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando n° 075/2019–DACE de 05 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 383/2019 – Processo n°. 2278/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista BARTOLOMEU ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA(HORIEBY RIBEIRO) - CPF – N° 552.295.734-49, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 386/2019
Processo n° 2288/2019**

Contratação do Grupo DANÇA CIA LUNAY Representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ – N° 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 27 de Agosto de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h30, Pólvora Cultura/Área Externa, conforme memorando n° 240/2019–CCPCP de 13 de junho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 386/2019 – Processo n°. 2288/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo DANÇA CIA LUNAY Representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ – N° 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 384/2019
Processo n° 2287/2019**

Contratação do Grupo SAGARANA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr°. BRUNO FONSECA DE FREITAS.09358052490 - CNPJ – N° 32.281.903/0001-84, que fará uma apresentação no dia 13 de Agosto de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h30, Pólvora Cultura/Área Externa, conforme memorando n° 239/2019–CCPCP de 02 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 384/2019 – Processo n°. 2287/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo SAGARANA representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr°. BRUNO FONSECA DE FREITAS.09358052490 - CNPJ – N° 32.281.903/0001-84, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 387/2019
Processo n° 2289/2019**

Contratação da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ – N° 12.098.351/0001-66, que fará uma apresentação no dia 27 de Agosto de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 20h00, Pólvora Cultura/Área Externa, conforme memorando n° 262/2019–CCPCP de 13 de junho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 387/2019 – Processo n°. 2289/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ – N° 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 388/2019
Processo nº 2251/2019**

Contratação da CIA MUTUCA DE CIRCO E TEATRO representado pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 03 de Agosto de 2019, João Pessoa Cidades Criativas - SEMAHAB, às 16h00, no Residencial Timbó, conforme memorando nº 070/2019-DACE de 05 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 388/2019 – Processo nº. 2251/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA MUTUCA DE CIRCO E TEATRO representado pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 389/2019
Processo nº 2282/2019**

Contratação do Grupo LAPINHA JESUS DE NAZARE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE MACIEL DE SOUZA - CPF - Nº 518.532.488-00, que fará uma apresentação no dia 05 de Agosto de 2019, Festa das Neves, às 18h00, no Ponto de Cem Réis, conforme memorando nº 37/2019-DCP de 09 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 389/2019 – Processo nº. 2282/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo LAPINHA JESUS DE NAZARE representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOSE MACIEL DE SOUZA - CPF - Nº 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO LÁ
EMBAIXO**

SEJA SEMPRE EDUCADO

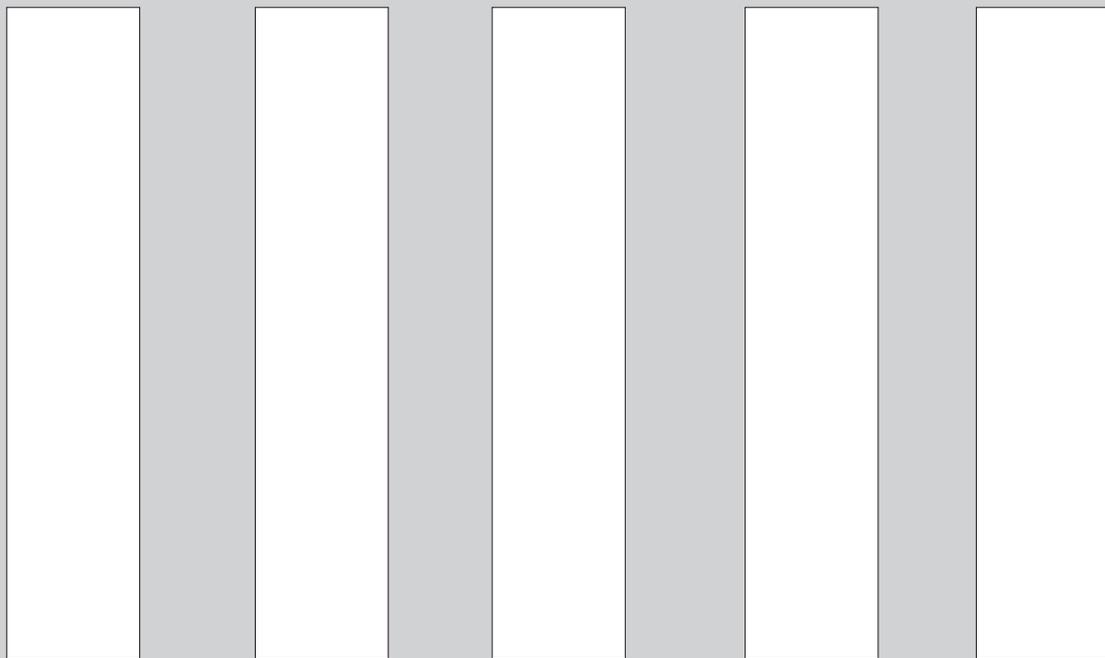
Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**